ANNO XLVI. NUMERO 201. — TERÇA FEIRA 6 DE SETEMBRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 5 DE ABRIL DE 1870.

1ª secção.

N. 101.—Dito ao general commandante das armas.—Communico a V. Exc. para seu conhecimento, que em vista de sua informação de 2 do corrente, sob n. 169, expeço nesta data as necessarias ordens a thesouraria de fazenda, para alugar por preço rasoavel ao Asylo de Mendicidade o edificio que servia de quartel a cavallaria em Santo Amaro, sendo, porém, entregue logo que assim o determine o governo imperial.

N. 102.—Dito ao mesmo.—Em vista do aviso do ministerio da guerra de 7 do mez findo junto por copia, informe V. Exc. se o 1º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, se acha impossibilitado de seguir para o presidio de Fernando, indicando em caso affirmativo algum cirurgião reformado que queira prestar-se a esse serviço.

N. 104.—Dito ao capitão do porto.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento, e para fazer constar a associação da praticagem da barra e porto desta provincia, para que tenha a devida execução o aviso do ministerio da marinha de 17 de março proximo findo, junto por cópia, elevando a 60$000 os 50$000 mensaes que percebe o escrivão da mesma associação, abonando-se-lhe semelhante augmento desde 8 de novembro ultimo pela renda da sobredita praticagem.

N. 105.—Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Envie Vmc. na primeira occasião que tiver e com a precisa segurança para esta capital a ser apresentado ao Dr. chefe de policia, o sentenciado Sabino de Oliveira Faria, que pelo juiz municipal da primeira vara é requisitado em officio de 1 do corrente.

N. 106.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Francisco João de Barros Junior, resolve conceder-lhe licença para embarcar para o presidio de Fernando, no primeiro vapor da companhia Pernambucana, que para lá seguir, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino da presidencia, não podendo, porém, effectuar o desembarque dos referidos generos, sem que por parte do commandante do mencionado presidio se verifique se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

2ª secção.

N. 108.—Portaria ao chefe de policia.—Não podendo ser recolhido ao hospicio de alienados por falta de accommodações a de que trata o seu officio n. 451 de 1 do corrente, tenho a dizer-lhe que convém indagar a que familia pertence, afim de que a recolha, desviando assim da approximação dos trilhos da via ferrea do Recife a S. Francisco, e portanto do perigo em que se acha de ser esmagado pelos trens.

N. 109.—Dita ao mesmo.—Approvo a deliberação tomada por V. S. de enviar ao subdelegado do districto de Bôa-Viagem os oito refles, que para o do 1º da freguezia da Bôa-Vista foram fornecidos pelo arsenal de guerra, sendo que nesta data se expedio ordem para pelo mesmo arsenal serem fornecido os oito terçados que pelo dito subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista são pedidos, paga a sua importancia pelos cofres provinciaes.

N. 110.—Dita ao mesmo.—Com o officio junto por cópia ao inspector da thesouraria provincial de 17 do mez findo, respondo ao de V. S. n. 262 de 23 de fevereiro ultimo, quanto ao pagamento do aluguel da casa que serve de cadeia em Papacaça.

N. 111.—Dita ao commandante superior do Recife.—Mande V. S. dar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, ao tenente do batalhão n. 25 da guarda nacional do municipio de Santo Antão, aggregado ao 2º de infantaria deste, Antonio Maria de Araujo para o de Agua Preta, onde fixou sua residencia.

N. 112.—Dita ao mesmo. — Por deliberação desta data e em vista do que informou V. S. em officio n. 69 de 26 do mez findo, resolve transferir para o serviço da reserva, ficando aggregado ao respectivo 1º batalhão o alferes do 4º batalhão de infantaria deste municipio, Silvino Antonio Rodrigues, visto ter sido julgado incapaz de continuar no exercicio activo pela junta de saúde.

N. 113.—Dita ao do Bonito. — Communico a V. S. para que o faça constar ao major João Manoel Pontual Junior, que na secretaria desta presidencia se acha a patente imperial que o nomea commandante do 4º esquadrão de cavallaria, convindo que o solicite no prazo da lei, depois de satisfeitos os direitos e emolumentos.

N. 114.—Dita ao de Cabrobó. — Communico a V. S. para os devidos fins, que por deliberação desta data designei o capitão da 1ª companhia do batalhão n. 48 de infantaria da guarda nacional do municipio de Cabrobó, José Soares de Mello Avelino, para exercer as funcções de major do referido batalhão.

N. 115.—Dita ao juiz municipal do termo do Limoeiro.—Transmitto por cópia a Vmc. para os devidos fins o decreto de 16 de março proximo findo, pelo qual Sua Magestade o Imperador houve por bem commutar a pena de morte imposta ao réo Bernardo, escravo dos herdeiros de Josepha Maria de Arruda, condemnado no jury desse termo, na de galés perpetuas, que será cumprida no presidio de Fernando de Noronha.

N. 116.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Expeça Vmc. suas ordens para que seja substituido por outro official no commando do destacamento da Villa Bella o capitão Paulino Teixeira de Carvalho.

N. 117.—Dita ao mesmo.—Mande Vmc. engajar no corpo sob seu commando os cabos de esquadra do extincto batalhão n. 53 de voluntarios da patria Deodato Corrêa de Araujo, Laurentino Lopes da Silva, Joaquim Francisco Ramos e Manoel Baptista da Silva, que pertencendo ao corpo de policia d'esta provincia, vieram da campanha do Paraguay conservando as referidas graduações, ficando assim respondidos os seus officios de ns. 148, 149, 150 e 151 de 1 deste mez.

N. 118.—Deliberação.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o alferes do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, Silvino Antonio Rodrigues, e em vista do que informou o commandante superior respectivo em officio n. 69 de 26 de mez findo, resolve transferir para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 1º batalhão do mesmo serviço.

N. 119.—Dita.—O presidente da provincia, em vista do que requereu o tenente da 7ª companhia do batalhão n. 25 de infantaria da guarda nacional do municipio de Santo Antão, aggregado ao 2.º de infantaria d'este municipio, Antonio Maria de Araujo, e do que informou o respectivo commandante superior interino em officio n. 68 de 26 do mez findo, resolve que lhe seja dada a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 para o municipio de Agua Preta, onde fixou a sua residencia.

N. 120.—Dita.—O presidente da provincia resolve designar para exercer as funcções de major do batalhão n. 48 do municipio de Cabrobó, o capitão da 1.ª do dito batalhão José Soares de Mello Avelino.

N. 121.—Dita.—O presidente da provincia, em vista do officio do chefe de policia n. 452 de 2 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1º, 4º, 5º e 6º supplentes de subdelegado do 1.º districto do termo de Itambé os cidadãos seguintes: Virginio Velloso Freire, José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim Velloso Freire, Tiburtino Manoel Gouvêa Menezes.

N. 122.—Dita.—O presidente da provincia, conformando se com a proposta do chefe de policia em officio n. 452 de 2 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1º, 4º, 5º e 6º supplentes de subdelegado do 1º districto do termo de Itambé os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação: José Henrique de Mendonça, Manoel Corrêa de Araujo Lima, João Baptista de Arruda, José Francisco de Almeida.

N. 123.—Dita.—O presidente da provincia, em vista do officio do chefe de policia n. 443 de 30 do mez findo, resolve exonerar do cargo de 4º supplente do delegado do termo de Limoeiro o cidadão Victorino Arckuns do Rego Faria.

N. 124.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia em officio n. 443 de 30 do mez findo, resolve nomear para os cargos de 2º e 4º supplentes do delegado do termo de Limoeiro, os cidadãos seguintes, na ordem em que vão collocados: tenente Nicoláo Antonio Duarte, Francisco Mauricio da Matta Ribeiro.

N. 125.—Dita.—O presidente da provincia, em vista do officio do chefe de policia n. 443 de 30 do mez findo, resolve exonerar do cargo de 4º supplente do subdelegado do 1.º districto da freguezia do Bom Jardim, o cidadão José Antonio Duarte.

N. 126.—Dita.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do chefe de policia em officio n. 443 de 30 do mez findo, resolve nomear para o cargo de 4.º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia do Bom Jardim, o cidadão Taurino Lauriano de Rezende Rangel.

N. 127.—Dita.—O presidente da provincia, em vista do officio do chefe de policia n. 443 de 30 do mez findo, resolve exonerar do cargo de 3.º supplente do subdelegado do districto de Queimadas do termo do Limoeiro, o cidadão Joaquim Cabral de Araujo.

N. 128.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia em officio n. 443 de 30 do mez findo, resolve nomear para o cargo de subdelegado do districto de Queimadas da freguezia do Bom Jardim do termo de Limoeiro, o actual 1.º supplente capitão José Francisco Cordeiro de Arruda, e para os de 1.º, 2º e 3.º supplentes do mesmo subdelegado os cidadãos seguintes, na ordem em que vão indicados: Francisco Mauricio da Matta Ribeiro, tenente Severino Barbosa da Silva Nó, Francisco de Souza Leal.

N. 129.—Dita.—O presidente da provincia, em vista do officio do chefe de policia n. 452 de 2 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 4º e 6º supplentes do subdelegado do 2º districto do termo de Itambé, os cidadãos José Feliciano Cabral de Vasconcellos e Manoel Antonio da Rocha Uchôa.

N. 130.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia em officio n. 452 de 2 do corrente, resolve nomear para os cargos de 4º e 6º supplentes de subdelegado do 2.º districto do termo de Itambé os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação: José Barbosa Martins de Queiroz, Ludorico Francisco Rodrigues.

N. 131.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia em officio n. 452 de 2 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado do districto de S. Vicente, do termo de Itambé, o actual 3º supplente Francisco Cabral de Mello Cavalcanti.

N. 132.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Autoriso V. S. a mandar pagar de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere a sua informação de 28 de março ultimo sob n. 209, a gratificação de 300$000 a que tem direito, nos termos do art. 2 do decreto n. 3371 de 7 de janeiro de 1865, Joaquim José Gonçalves de Macedo como sargento quartel-mestre do corpo n. 53 de voluntarios da patria segundo consta do requerimento e attestado que incluso devolvo.

N. 133.—Dita ao mesmo.— A Moreira & Braga, mande V. S. pagar depois de liquidados, em vista do pret e relação nominal, juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior do municipio do Bonito, com officio de 12 de março ultimo, os vencimentos relativos ao mez de fevereiro deste anno dos guardas nacionaes destacados na cidade de Caruarú.

N. 134.—Dita ao mesmo.— Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo participou Magno Bruno Marques Bacalhão, em officio de 30 do mez findo, nessa data prestou juramento e assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Pão d'Alho, para o que foi nomeado no impedimento do effectivo pelo respectivo juiz de direito.

N. 135.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S para os devidos fins, que segundo participou o bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves Junior, em officio desta data entrou elle no goso da licença que lhe fôra concedida por deliberação do 1º do mez proximo findo.

N. 136.—Dita ao mesmo.— Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo participou o bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, em officio de 2 do corrente, nessa data assumio elle o exercicio interino do cargo de promotor publico desta comarca, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito da 1ª vara.

N. 137.—Dita ao mesmo.—Em vista do que expoz o commandante das armas no officio junto por cópia de 2 do corrente sob n. 166, e de sua informação de 26 de março ultimo n. 200, convém que V. S. alugue ao Asylo de Mendicidade o edificio que servia de quartel a cavallaria em Santo Amaro, sendo porém entregue o mesmo edificio logo que assim o determinar o governo imperial.

N. 138.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que acabo de approvar a deliberação que segundo o officio junto por copia, tomou o chefe da repartição das obras publicas, de não so incumbir o arrematante dos reparos da ponte do Gyndahy, de um accrescimo de trabalho na importancia de 66$000 mas tambem conceder-lhe para isso 40 dias de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato.

N. 139.—Dita ao mesmo.—Tendo o chefe de policia mandado para o subdelegado do districto de Boa-Viagem, oito refles que foram mandados fornecer pelo arsenal de guerra para o 1º districto da freguezia da Boa-vista, desta cidade, nesta data ordeno ao mesmo arsenal que forneça a este ultimo subdelegado 8 terçados cuja importancia será pago pelos cofres provinciaes.

N. 140.—Dita ao mesmo.— Recommendo a V. S. que se não houver inconveniente, mande entregar ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia Vicente de Paulo de Oliveira Villas Boas, conforme sollicitou o respectivo provedor em officio do 1º do corrente sob n. 2,550, a quantia de 970$800, proveniente da alimentação e vestuario fornecidos aos filhos dos voluntarios da patria, recolhidos aos collegios de orphãos, durante o trimestre de janeiro a março deste anno, como se vê da inclusa relação nominal.

N. 141.—Dita ao mesmo.—Inteirado pelo seu officio do 1º do corrente sob n. 210, de ter ido a praça quatro vezes a obra do aterro da Varzea sem que apparecesse licitantes a ella, acabo de recommendar ao chefe da repartição das obras publicas que mande executar essa obra por administração. O que declaro a V. S. para seu conhecimento, e em resposta ao citado officio.

N. 142.—Dita ao mesmo.— Participando o director geral da instrucção publica em officio de 31 de março ultimo, sob n. 109, ter o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, feito entrega aquella directoria dos mil exemplares da obra—Compendio de Systema metrico decimal de que trata a inclusa portaria de 29 do mez de março, recommendo a V. S. que mande effectuar o pagamento da quantia de 300$, porque foram offerecidos os mil exemplares do que acima se trata.

N. 143.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Approvo a deliberação que segundo o seu officio de hontem sob n. 86, tomou Vmc. de não só incumbir o arrematante dos reparos da ponte do Gindahy, de um accrescimo de trabalho na importancia de 66$, mas tambem conceder-lhe para isso 40 dias de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato. Assim fica respondido o seu citado officio,

N. 144.—Dita ao mesmo.— Providencie Vmc. para que seja executada por administração a obra do aterro da Varzea do engenho Rosario, visto que tendo ido a praça 4 vezes, não appareceu licitantes a ella, segundo consta do officio do inspector da thesouraria provincial, datado do 1º do corrente sob n. 210.

N. 145.—Dita ao mesmo.— Mande Vmc. orçar conforme indica em sua informação de 8 de março ultimo, sob n. 65, os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia e casa da camara na villa de Pão d'Alho remetta-me esse orçamento para os fins convenientes.

4.ª secção.

N. 146.—Portaria ao Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em vista do que V. Exc. expoz em seu officio de 26 de março proximo findo, sob n. 2535, autoriso a junta administrativa da Santa Casa a fazer as despezas que forem necessarias ao Asylo de Mendicidade até o fim do corrente exercicio.

N. 147.—Dita ao mesmo.—Em vista de sua informação de 26 de março proximo findo, sob n. 2546, mande V. Exc. entregar a Maria Francisca de Senna o educando do collegio dos orphãos Manoel José da Paz, visto ter já completado alli a sua educação.

N. 148.—Dita ao director do archivo publico do imperio.— Com os tres exemplares inclusos, sendo dous dos relatorios do presidente d'esta provincia do anno de 1868 e um dos actos legislativos da mesma provincia daquelle anno, satisfaço a requisição da V. Exc. contida em seu officio de 5 de março proximo findo.

N. 149.—Deliberação.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira de Pesqueira Maria Leopoldina, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica, de 2 do corrente, sob n. 111, resolve conceder-lhe, nos termos do art. 23 da lei n. 598, de 13 de maio de 1864, a remoção que pedio daquella cadeira para a da povoação de Correntes.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO INTERINO DO GOVERNO, EM 5 DE ABRIL DE 1870.

2.ª secção.

N. 150.—Officio ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação do 1.º, 4.º, 5.º e 6.º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Itambé, os dos 4º e 6º do subdelegado do 2º districto do dito termo e finalmente o de subdelegado de S. Vicente, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 452, de 2 do corrente.

N. 151.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação dos 2º e 4º supplentes do delegado do termo de Limoeiro, o de subdelegado do districto de Queimadas e dos respectivos 1.º, 2.º e 3.º e o do 4º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia do Bom Jardim do referido termo de Limoeiro, de conformidade com a proposta de V. S., em officio n. 443, de 30 do mez findo.

N. 152.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expedio ordem ao commandante do presidio de Fernando de Noronha para enviar para esta capital a' ser apresentado a V. S. o sentenciado Sabino de Oliveira Faria que pelo juiz municipal da 1ª vara foi requisitado em officio de 1 do corrente.

N. 153.—Dito ao commandante superior do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio, de 12 do corrente, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar os vencimentos constantes do citado officio.

N. 154.—Dito ao juiz municipal da 1ª vara.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 1 do corrente, que nesta data se expedio ordem ao commandante do presidio de Fernando de Noronha para enviar para esta capital a' ser apresentado ao Dr. chefe de policia o sentenciado Sabino de Oliveira Faria, de que trata o referido officio.

N. 155.—Dito ao bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 2 do corrente, em que V. S. participou ter nessa data assumido o exercicio interino do cargo de promotor publico desta comarca, o qual foi nomeado pelo juiz de direito da 1ª vara.

N. 156.—Dito ao bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves Junior.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 1 deste mez, em que participou ter nessa data entrado no gozo da licença que lhe foi concedida por deliberação de 1 do mez findo.

N. 157.—Dito ao Sr. Magno Bruno Marques Bacalhão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 30 do mez findo, em que communicou ter nessa data prestado juramento e assumido o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Pão d'Alho.

3ª secção.

N. 158.—Officio ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para os devidos fins que nesta data foi mandado substituir por outro official do corpo provisorio de policia no commando do destacamento de Villa Bella o capitão do dito corpo Paulino Teixeira de Carvalho.

4ª secção.

N. 159.—Officio ao Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. para seu conhecimento, que em vista do que expoz o director do Asylo de Mendicidade em officio de 21 de março proximo findo expedio nesta data as necessarias ordens a' thesouraria de fazenda para alugar por preço razoavel aquelle estabelecimento o quartel que servia a' cavallaria em Santo Amaro, devendo, porém, ser entregue logo que assim o determinar o governo imperial.

N. 160.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio do 1º do corrente, sob n. 2530, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a quantia de 970$800, constante do citado officio.

N. 161.—Dito ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu citado officio de 31 de março ultimo, sob n. 109, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a quantia de 300$000 por que foram offerecidos mil exemplares da obra de que trata o citado officio.

N. 162.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo por deliberação desta data, e em vista de sua informação, de 2 do corrente, sob n. 111, resolvido conceder nos termos do art. 23 da lei n. 598, de 13 de maio de 1864, a remoção que pedio a professora publica Maria Leopoldina da cadeira de instrucção primaria de Pesqueira para a da povoação de Correntes, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

N. 163.—Dito ao director do Asylo de Mendicidade.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 21 do corrente, que nesta data expedio as convenientes ordens a' thesouraria de fazenda para alugar por preço razoavel ao Asylo de Mendicidade o edificio que servia de quartel a' companhia de cavallaria em Santo Amaro, dizendo, porém, ser entregue logo que assim o determine o governo imperial.

N. 164.—Dito à camara municipal do Pão d'Alho.—Pela secretaria de governo se communica a' camara municipal do Pão d'Alho em resposta ao seu officio do 1º de fevereiro ultimo, que nesta data recommendou-se ao chefe da repartição das obras publicas que mande orçar os reparos, de que necessita o edificio que serve de cadeia e de paço da mesma camara.

N. 165.—Dito ao Dr. Francisco Teixeira de Sá 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 25.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para serem presentes á assembléa legislativa provincial, as inclusas contas da receita e despeza do exercicio de findo para o de 1870 a 1871, que remetteu a camara municipal da villa do Bonito, com o seu relatorio de 16 de março proximo findo aqui junto.

N. 166.—Dito ao mesmo.—N. 26.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo as mãos de V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial, a inclusa tabella executiva, e orçamento do exercicio de 1869 1870, bem como um projecto de regulamento para o cemiterio publico, os quaes para terem esse destino me foram transmittidos pela camara municipal da villa de Agua Preta, com o officio de 4 de fevereiro do corrente anno.

N. 167. — Dito ao mesmo.—N. 27.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, a inclusa copia do contracto celebrado em 19 de março ultimo com José Henrique Trindade para o estabelecimento de um systema de carris de ferro que ligue a capital com os seus suburbios.

N. 168.—Dito ao mesmo.—N. 28.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial, as contas e balanços das receitas e despezas do exercicio decorrido do 1º de outubro de 1867 ao ultimo de setembro de 1869, bem como os orçamentos para o de 1870 a 1871, que para terem esse destino foram enviados pela camara municipal de Caruarú com officio de 30 de dezembro do anno passado.

N. 169.—Dito ao mesmo.—N. 29.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para que seja presente a assembléa legislativa provincial, o officio junto por cópia do chefe de policia n. 16 de 4 de janeiro ultimo, e o do inspector da thesouraria provincial, de 26 do dito mez, com as informações a que se refere, quanto ao pagamento do cirurgião encarregado do tratamento dos presos pobres da cadêa da cidade de Goyanna.

N. 170.—Dito ao mesmo.—N. 30.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda remetter por cópia a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, afim de tomar em consideração, o incluso officio de 29 de janeiro ultimo em que a camara municipal da villa do Bom Conselho expõe as necessidades e melhoramentos de que precisa o seu municipio.

N. 171.—Dito ao mesmo.—N. 31.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente provincia, transmitto a V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial, os inclusos balanços, orçamentos e contas da receita e despeza do exercicio de 1868 a 1869, bem como o orçamento para o de 1870 a 1871, os quaes para terem esse destino foram enviados pela camara municipal da cidade da Victoria, com o officio de 10 de fevereiro ultimo.

N. 172.—Dito ao mesmo.—N. 32.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial o incluso balanço da receita e despeza do exercicio de 1868 a 1869, e orçamento para o de 1870 a 1871 que para terem esse destino remetteu a camara municipal da cidade do Rio Formoso com o officio junto por cópia datado de 19 de janeiro ultimo.

N. 173.—Dito ao mesmo. — N. 33.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto por cópia a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, afim de tomar em consideração, o incluso officio de 29 de janeiro ultimo em que a camara municipal da villa do Bom Conselho solicita da mesma assembléa a designação de uma quota para a continuação da igreja matriz da sua freguezia.

N. 174.—Dito ao mesmo.—N. 34.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial o incluso abaixo assignado de diversos moradores do lugar Papagaio da freguezia e termo de S. Bento, que para ter esse destino foi remettido pela camara municipal da villa do Cimbres com o officio junto por cópia datado de 11 de janeiro ultimo.

N. 175.—Dito ao mesmo—N. 35.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir por cópia a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, o relatorio incluso da camara municipal da cidade de Goyanna, datado de 15 de janeiro ultimo, acompanhado de balanço de sua receita e despeza do exercicio de 1868 a 1869, e orçamento para o de 1870 a 1871.

N. 176.—Dito ao mesmo.—N. 37.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial, os inclusos balanços e orçamentos que para terem esse destino foram remettidos pelas camaras municipaes de Cimbres, Buique, Itambé e Villa-Bella, com officio de 30 de outubro, 26 de novembro e 4 de dezembro do anno passado.

N. 177.—Dito ao mesmo.—N. 38.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial, as inclusas contas, balanço e orçamento da receita e despeza do exercicio de 1868 a 1869 os quaes para terem esse destino foram remettidos pela camara municipal da villa da Boavista.

N. 178.—Dito ao mesmo.—N. 39.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, o incluso balanço do anno financeiro de 1868 a 1869, bem como o balancete que deve regular o exercicio de 1870 a 1871 que foram enviados pela camara municipal da villa do Pão d'Alho com o officio do 1º de fevereiro ultimo.

N. 179.—Dito ao mesmo.—N. 40.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial, o incluso balanço e contas do exercicio de 1868 a 1869, bem como o orçamento para o de 1870 a 1871, que para esse fim foram remettidos pela camara municipal da villa de Iguarassú com o officio incluso por cópia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1870.

Antonio Machado Rebouredo. — Ao Sr. general commandante das armas para resolver como for justo.

Antonio Machado Pereira Vianna Filho.—A' vista das informações conceda-se.

Bacharel Antonio Maria de Faria Neves.—Já está provido o lugar a que allude.

Anselmo José dos Santos.—Informe o Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, ouvindo o commandante do 1.º batalhão de artilharia.

Barão do Ouricury.—Volte a camara municipal desta cidade para declarar quanto tem cobrado tanto na primeira como na segunda hypothese do artigo 21 do regulamento de 2 de junho de 1854.

Caetano José de Jesus.—Passe do que constar.

Companhia Pernambucana.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Horacio Walfredo Peregrino da Silva.—Já está provido o lugar que requer.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da igreja do Corpo Santo.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Joaquim Ignacio da Fonseca. — Informe o Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio, tendo em vista o disposto no art. 54 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

José Joaquim de Monte.—Passe do que constar.

João Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Não está vago o lugar a que allude.

José Faustino Marinho Falcão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito, ouvindo o juiz municipal respectivo.

Manoel Antonio de Jesus.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Sebastião José do Rego Barreto.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica, ouvindo o regedor do Gymnasio.

Vital Prudencio da Silva.—Indeferido á vista das informações.

Manoel Figueira de Menezes.—Conceda-se dous mezes com ordenado e um sem elle.

Commando das armas.

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 5 DE SETEMBRO DE 1870.

Ordem do dia n. 490.

O brigadeiro commandante das armas, em cumprimento ás ordens em vigor e das que lhe foram expedidas pela presidencia em officio de 29 de Agosto ultimo, determina que uma brigada ao mando do Sr. coronel João do Rego Barros Falcão, composta dos batalhões da guarda nacional do municipio do Recife, 1º de artilharia, 1º, 2º e 3º de infantaria, e do 9º batalhão da mesma arma do exercito, solemnise o proximo anniversario da independencia do imperio. Para este fim deverá a brigada, ás 4 horas da tarde do dia 7 do corrente, achar-se postada na praça Pedro II, e em seguida á revista do costume marchar para o campo das Princezas, onde tomará posição conveniente em ordem a dar, ás 5 horas, as salvas, e á fazer as continencias que são de estylo.

O Sr. commandante da brigada escolherá os seus empregados d'entre os Srs. officiaes dos corpos que ficam mencionados.

Assignado—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Conforme—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi nomeado Lourenço Laurentino Cesar de Menezes, para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria do povoado do Porto de Galinhas, creada pela lei provincial n. 947 de 5 de julho ultimo.

AUTORIDADE POLICIAL.— Por portaria da presidencia da provincia, 3 do corrente, foi nomeado o capitão honorario do exercito Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, 4º supplente do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

VAPOR PARA FERNANDO. — Por portaria da presidencia, de 5 do corrente, foi transferida para o dia 8 a sahida do vapor *Mandahú*, da companhia Pernambucana, para Fernando de Noronha

ARRIBADO.—O patacho portuguez *Restauração* que de nosso porto sahio no domingo para a Costa d'Africa, arribou hontem com agua aberta do lugar Zumbi.

SETE DE SETEMBRO.—Amanhã, 48º anniversario da emancipação politica do Brasil, haverá parada no Campo das Princezas, arrumando uma brigada ao mando do Sr. coronel João do Rego Barros Falcão, composta dos batalhões 1º de artilharia, 1º, 2º e 3º de infantaria da guarda nacional do Recife e do 9º batalhão de infantaria de linha, e ás 5 horas da tarde cortejo a' effigie de S. M. o Imperador.

A' noite haverá, no theatro de Santo Antonio, espectaculo gala, sendo cantado o hymno da independencia. A companhia franceza representará em seguida as duas lindas e chistosas operettas *Le Vengeur* e *Chicard et Bebée*, nas quaes alguns dos artistas executarão agradaveis dansados. A empreza nada tem poupado para que mande completamente o estylo e o gosto dos trabalhos d'essa companhia, e espera ver coroados os seus esforços.

FESTIVIDADE.—Ante-hontem os religiosos capuchinhos, do convento de Nossa Senhora da Penha celebraram com, a pompa e brilhantismo costumeiros a sua excelsa padroeira, empregando o Rvm. frei Seraphim de Catania, prefeito da ordem nesta provincia, todos os seus esforços em tornar o acto digno do objecto á que era dedicado, e na altura das pompas do Recife.

A igreja estava ornada com magnificencia e esplendor, e era tal a profusão de luzes, que deslumbrava a vista ao transpôr-se o limiar do templo. Externamente o pateo foi adornado com bandeiras e flores, e á noute illuminou-se galhardamente.

Cantou a missa o Rvm. vigario capitular da diocese, fez a oração o Rvd. frei Venancio, e regeu a orchestra o professor José Miguel, sendo a musica do maestro Bellini. O orador incumbio-se em uma parte do seu discurso da apologia da Rainha dos Anjos, e em outra parte da influencia da religião sobre os costumes sociaes e da influencia da Mãi de Deus sobre a familia, e de suas relações com o Senhor dos mundos e com as creaturas. O auditorio ouvio-o com religioso recolhimento.

O templo esteve todo o dia cheio de fieis em crescido numero, e á festa assistiram muitas pessoas de destincção, entre as quaes as primeiras autoridades da provincia, taes como o Exm. presidente e o Dr. chefe de policia.

Fez a guarda de honra um contingente do corpo de policia.

JUVENTUDE LIBERTADORA.—Esta sociedade reunio-se no domingo (4) em sessão ordinaria. Foram approvados socios: effectivos os Srs. Antonio Luiz de Mello Vieira, Augusto de Souza Figueiredo, Antonio de Souza Pinto, Cassemiro dos Reis e Silva, Euclides de Aquino Fonceca, Francisco Isidoro Rodrigues Costa, Henrique da Cunha Porto, padre José de Couto Amaral e Silva, Manoel José da Costa e Serapião de Mello Carneiro; e socio subscriptor o Sr. padre João de Souza Lyra.

Tendo o socio installador o Sr. Codeceira apresentado á mesa um projecto de regulamento, foi nomeada uma commissão, composta dos Srs. Adolpho Wanderley, Augusto Figueiredo e Manoel José da Costa, para dar parecer sobre elle.

Depois de algumas palavras dos Srs. Coimbra Filho, Rego Netto e Codeceira, sobre os fins da sociedade, e os meios de leva-los a effeito, levantou-se a sessão.

IRMANDADE ACADEMICA.—Quinta-feira (8) deve ter lugar, na capella dos jesuitas, á rua do Hospicio, a festa solemne de Nossa Senhora do Bom Conselho, padroeira da joven e esperançosa pleiade de alumnos da Faculdade de Direito, para cujo brilhantismo nada tem poupado a mesa administrativa.

As novenas teem sido feitas com todo o esplendor, e á ellas tem assistido grande concorrencia de fieis.

Em uma das ultimas reuniões da mesa administrativa foram nomeadas as commissões seguintes:

Para convites e recebimento de joias e donativos dos membros da mesa, os Srs. academicos Meira Sobrinho, e Liberato.

Para tratar da musica e ornamento da capella os Srs. Drs. Pereira do Rego e Figueiredo, e o academico Camillo Dantas.

Para obter a guarda de honra e uma musica marcial os Srs. Dr. Tarquinio e academico Braz Florentino.

Para obter esmolas na Faculdade os Srs.: Albuquerque Barros e Marsillac, no 1.º anno; Jovino Antéro e Augusto Falcão, no 2.º; Elvidio Aguiar e Marques Maria, no 3.º; Leal e Caetano Lima, no 4.º; Gonçalo Faro e Braz Florentino, no 5.º.

CONCERTO INTERNACIONAL. — Com o programma publicado em outra parte, realisa-se hoje o concerto dado pela banda de musica allemã, na fabrica de cerveja da rua do Barão de S. Borja, em beneficio dos feridos dos dous exercitos na actual guerra franco-prussiana; ao qual devem concorrer indestinctamente não só os subditos das nações constantes, como tambem os de todas as outras do mundo aqui residentes, porquanto a idéa em nada offende os brios das duas grandes nações, e é de elevado alcance pelo seu fim altamente humanitario. Recommendamo-lo, pois, aos nossos leitores.

PRONUNCIA.—Pelo subdelegado da freguezia de S. José foram pronunciados, como incursos nas penas do art. 205 do codigo criminal, pelos ferimentos graves, feitos em José de Calasans Bezerra na noute de 24 de julho ultimo, Candido Florencio do Nascimento e Manoel Paulo do Nascimento.

ALFORRIA DE ESCRAVAS.—A commissão encarregada pelo Exm. Sr. presidente da provincia para promover a alforria de crianças do sexo feminino, avisa, ás pessôas que concordaram nos preços offerecidos por ditas libertações, que devem hoje comparecer, das 10 horas da manhã ao meio dia, afim de assignarem as cartas de liberdade, e receberem as guias com que se hão de apresentar na thesouraria provincial para a percepção do valor da alforria.

CIRCULAR SENATORIAL.—Damos em seguida a circular que o Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão dirige ao corpo eleitoral da provincia, solicitando ser incluido na lista triplice para a escolha de um senador por Pernambuco. O Sr. Dr. Souza Leão é tambem membro prestimoso do partido conservador, e seus serviços relevantes recommendam-o aos seus comprovincianos. Eis a circular:

« Escolhido pelo gremio do partido conservador para fazer parte da lista sextupla que ultimamente foi levada á escolha imperial; fui honrado pelo corpo eleitoral desta provincia, fazendo-me occupar o quarto lugar daquella lista.

« Sobremaneira penhorado por tão significativa prova de consideração e apreço, animo-me a de novo appellar para o mesmo corpo eleitoral na proxima eleição á que vai proceder.

« E posto que eu reconheça a impossibilidade que ha em substituir no saber e merecimento o grande vulto, que baixando a campa, deixou no senado a cadeira, que procuro occupar, resta-me a satisfação de que em firmeza de caracter e no animo deliberado de fazer o bem possivel ao meu paiz, ninguem me levará vantagem.

« Se não tenho os valiosos serviços, hoje reputados indispensaveis, de occupar uma cadeira na camara dos deputados, me parece não deverá ser isso motivo para não ser attendido: não reputo necessario esse *posto* para *accesso*.

« Com o meu passado ahi esta: nas posições em que me tenho achado, não me diz a consciencia haver faltado o cumprimento de meus deveres, e sido indifferente aos interesses da provincia e do paiz, tenho sempre sabido oppor resistencia aos accommettimentos aos cofres publicos, e manter-me de modo a respeitar e fazer respeitar a lei.

« Como politico, não preciso encarecer minha firmeza de principios.

« Os dignos eleitores da provincia que me julguem; não me sinto pobre nem de serviços nem de garantias ao paiz.

« Recife, 3 de setembro de 1870.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.* »

ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO.—Informam-nos que a falta de estampilhas do sello adhesivo de 200 rs., que servem para toda a qualidade de recibo, documento etc. sugeito ao sello fixo, tem desenvolvido a especulação, já vendendo-as alguns particulares com o lucro de 40 e 80 rs. em cada uma.

Não sabemos até que ponto é exacta essa informação, porquanto cremos que na repartição competente deve haver quantidade sufficiente d'esse genero, quasi que de primeira necessidade, em da obrigação em que estão todos de empregar as estampilhas em qualquer recibo superior a..... 5$000, além de uma iniquidade de outros papeis que devem leva-las.

Sendo de grave estorvo ao commercio a falta desse genero, esperamos do Exm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda providencias no sentido de ser emittida a porção dessas estampilhas indispensavel aos usos ordinarios, para que cesse, além de outros males, a extorsão do lucro de 40 e 80 rs. em cada uma estampilha de 200 réis.

PRIMAZ DO BRASIL.—Devendo vir da Europa de 8 a 12 do corrente, o Exm. e Rvm. Sr. Conde de S. Salvador, arcebispo da Bahia, um nosso assignante nos envia o seguinte plano de recepção que achamos muito razoavel:

« No vapor francez *Gironde*, que se espera da Europa no dia 9 do corrente, segundo communicações, deve passar por esta provincia com destino á da Bahia o Exm. Sr. arcebispo, Conde de S. Salvador e primaz do Brasil.

« Como é sabido, o nosso charo e estimado metropolita volta de Roma, aonde foi tomar parte nos trabalhos do concilio do Vaticano, para onde partio mui adoentado, e de onde volta, graças á Deus, quasi inteiramente restabelecido de seus incommodos.

« Quando S. Exc. Rvma passou para a Europa, achava-se em deploravel estado de saúde, tinha ambas as pernas paralyticas, em consequencia disto não póde vir á terra; agora, porem, que felizmente se acha restabelecido, suppomos que não deixará de desembarcar para estar algumas horas no meio desta importante porção de seu rebanho, que em todos os tempos sempre se mostrou a mais docil e fervorosa do seu aprisco.

« Ora, dado o caso de S. Exc. desembarcar

ILEGÍVEL

como será recebido se com antecedencia não se tiverem prevenido para essa emergencia?

« A' quem compete a iniciativa de tal recepção?

« Ao respeitavel clero desta cidade.

« E, pois, tomamos a ousadia de convidar ao respeitavel clero da cidade do Recife, se já não pensou nisso, que se prepare convenientemente, afim de dar ao Sr. arcebispo uma prova de quanto são apreciadas nesta terra as suas grandes virtudes, e o seu profundo saber.

« Reunam-se os quatro dignos parochos das freguezias da cidade, convidem e liguem-se ao clero de suas respectivas freguezias, entendam-se, e dirijam-se ao Exm. Sr. vigario capitular, e decida-se o que se deve fazer.

« Lembramo-nos de propôr que se colloquem á frente das demonstrações a prestar ao Sr. arcebispo os parochos da cidade, porque nos parece que assim fica afastado o principio official, que infelizmente em todas as cousas de nossa terra se não mata a expansão, restringe-a de uma maneira quasi sempre fatal.

« Desejamos para o nosso querido metropolita demonstrações expontaneas de amor, de respeito e de dedicação e nada mais.

« Tomamos ainda a ousadia de lembrar, que seria de maxima importancia e conveniencia tratar-se algum dos pequenos vapores que ha no porto para dirigir-se ao *Gironde*, apenas este fundiar e houver certeza de que o Sr. arcebispo se acha á seu bordo.

« Nesse vapor seguirão a cumprimentar á S. Exc. todos os sacerdotes e mais pessoas que quizerem com elles participar desse prazer e felicidade.

« E' de crer que S. Exc. Rvma, tendo de desembarcar, aceite o convite que se lhe fizer para servir-se do mesmo vapor, afim de vir á terra.

Ao chegar S. Exc. á terra, será recebido conforme deliberarem os mais habilitados, do que aquelle que escreve estas linhas.

« Se por qualquer circumstancia S. Exc. não poder desembarcar, parece que o facto de terem ido a bordo do *Gironde* cumprimenta-lo e felicita-lo por sua volta, o deixará mui penhorado, visto ser um acto demonstrativo do respeito, da consideração e do amor que o clero e o povo de Pernambuco lhe vota.

« Para terminar, apenas nos resta dizer algumas palavras; ei-las:

« A doce modestia e os singellos costumes do nosso respeitavel metropolita dispensam pompas e fausto, e todos aquelles que teem a fortuna de o conhecer, attestarão que elle aprecia muito e muito, e sobre tudo as intimas e simples manifestações de amor e amisade que se lhe tributa.—*F. V.*»

DADOS ESTATISTICOS.—Dos mappas remettidos pelas diversas autoridades da provincia ao Sr. Dr. chefe de policia, colhemos os seguintes dados estatisticos sobre a população de cada freguezia:

Freguezia de Santo Antonio.—11,702 pessoas, sendo nacionaes 8,279 e estrangeiros 3,423; solteiras 6,814, casadas 2,591 e viuvas 2,297; homens 6,835 e mulheres 4,877; livres 10,712 e escravas 990.

Freguezia de S. José 12,222 pessoas, sendo nacionaes 11.233 e estrangeiras 989; solteiras 6,846, casadas 4.554 e viuvas 822; homens 5,277 e mulheres 6,945; livres 11,694 e escravas 528.

Freguezia da Boa-Vista. (Primeiro districto)—14,273 pessoas, sendo, nacionaes 13,041 e estrangeiras 1,232; solteiras 3,610, casadas 9,984 e viuvas 679; homens 5,810, mulheres 8,463, livres 13,198 e escravas 1,075.

Freguezia do Poço da Panella. — 2,602 pessoas, sendo nacionaes 2,494 e estrangeiras 108; solteiras 1,478, casadas 1,002 e viuvas 121; homens 1,271 e mulheres 1,331; livres 2,446 e escravas 155.

Freguezia dos Afogados. — (Primeiro districto, Nossa Senhora da Paz) 2,054 pessoas, sendo nacionaes 1,986 e estrangeiras 68: solteiras 1,188, casas 652 e viuvas 214; homens 934 e mulheres 1,120; livres 1,797 e escravas 257.

Idem (Segundo districto, Magdalena). — 2,448 pessoas, sendo nacionaes 2,063 e estrangeiras 385; solteiras 1,580, casadas 723 e viuvas 145; homens 1,163 e mulheres 1,285; livres 2,054 e escravas 394.

Idem (Terceiro districto, Peres) —2,814 pessoas, sendo nacionaes 2.751 e estrangeiras 63; solteiras 1,854, casadas 806 e viuvas 154; homens 1,250, e mulheres 1,564; livres 2,471 e escravas 343.

Idem (Quarto districto Boa-Viagem).—1,904 pessoas, sendo nacionaes 1,894, e estrangeiras 10; solteiras 1,478, casadas 381 e viuvas 45; homens 817 e mulheres 1 087; livres 1,867 e escravas 37.

Termo de Páo d'Alho. — 45,185 pessoas, sendo nacionaes 44,605, estrangeiras 580; solteiras... 30,939, casadas 13,066 e viuvas 1.180; homens 19,646 e mulheres 25,539; livres 42,646, e escravas 2,538.

Termo de Olinda.—11,272 pessoas, sendo nacionaes 11,067 e estrangeiras 205; solteiras 3,685, casadas 6,352 e viuvas 483; homens 5,108 e mulheres 6,164; livres 10,520 e escravas 752.

Termo de Iguarassú.—14,832 pessoas, sendo nacionaes 14,742 e estrangeiras 90; solteiras 10,440, casadas 3,581 e viuvas 811; homens 7,018 e mulheres 7,814; livres 13,092 e escravas 1,740.

Termo de Nazareth.—36,826 pessoas, sendo nacionaes 35,605 e estrangeiras 1,221; solteiras... 24,551, casadas 8,078 e viuvas 4,197; homens 17,397 e mulheres 19·409; livres 31,452 e escravas 5.374.

Termo de Serinhãem.—28614 pessoas, sendo nacionaes 28,310 e estrangeiras 304; solteiras..... 13,317, casadas 10,450 e viuvas 4,847; homens 15,516, mulheres 13,128; livres 24,630 e escravas 3,984.

Termo de Caruarú.—18580 pessoas, sendo nacionaes 18,549 e estrangeiras 31, solteiras 11.480, casadas 6,854 e viuvas 246; homens 8,450, mulheres 10,130; livres 17,030, escravas 1,550.

Termo de Salgueiro.—4,944 pessoas, sendo nacionaes 4,934, estrangeiras 10; solteiras 3,068, casadas 1,637, viuvas 239; homens 2,348, mulheres 2,596; livres 4,776, escravas 168.

Termo de Cabrobó.—5,844 pessoas, sendo nacionaes 5,837 e estrangeiras 7; solteiras 4,017, casadas 1615 e viuvas 212; homens 3,027 e mulheres 2,817; livres 5038 e escravas 806.

PUBLICAÇÕES MUSICAES.—Acabam de sahir á luz, da typographia do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 14, duas novas composições musicaes, sob os titulos de—*As ruas em contradança* e a *Flor da Bôa-vista*, esta do Sr. professor de piano José Coelho da Silva Araujo, e aquella do Sr. professor Colás Filho. São dignos de apreço esses dous trabalhos, especialmente pela mestria porque se acham escriptas.

OLINDA.—Ainda nada se fez nessa cidade, para cessar o abuso e escandalo que diariamente se dá no caixão do edificio novo do paço municipal, como declaração formal de que as familias moradoras no Varadouro devem viver concentradas no interior das casas, afim de não presenciarem as immoralidades que alli se praticam. Não terá a camara municipal respectiva meios de mandar fechar com portas ou tijolos as portas desse edificio, ou terá deliberado que sirva elle de despejo publico? Chamamos para isso a attenção de quem compete.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 159ª a beneficio do collegio dos orphãos, a qual corre no dia 10.

HOSPITAL PEDRO II.—O movimento desse estabelecimento de 29 de agosto á 4 de setembro, é de 263 doentes existentes, entraram 21, sahiram 27, falleceram 8, existem 249, sendo 165 homens, e 98 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias as 8, 7 1/2, 7, 8, 7 1/2, 6 1/2, 6 1/2, pelo Dr. Ramos; as 12, 12 1/2, 12, 12 1/2, 12, 1, pelo Dr. Sarmento.

Fallecidos.

José da Cruz; tuberculos pulmonares.
Gaspar; bexigas confluentes.
Benedicta Maria da Conceição; apoplexia.
Maria; febre maligna.
Germano da Trindade Pares; infecção purulente.
Amaro José da Silva; bexigas confluentes.
Manoel Dias; tuberculos mesentericos.
Valeriano de Souza Guimarães; hepatite chronica.

LEILÃO.—Hoje effectua o agente Martins, o leilão de uma taberna a rua do Guararapes n. 10 as 11 horas do dia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE PERNAMBUCO.

SESSÃO EM 3 DE SETEMBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, faltando os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa e Motta, abrio-se a sessão na fórma da lei.

Passagens [illegible] seguintes feitos:

Recursos crimes [illegible] da Independencia [illegible] desembargador Lourenço Santiago [illegible] Srs. desembargadores Gitirana, Almeida Albuquerque e Regueira Costa.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Vicente da Costa.—Relator o Sr. desembargador Gitirana, sorteados os Srs. desembargadores Doria, Domingues da Silva e Lourenço Santiago.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Ferreira da Silva.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Regueira Costa e Souza Leão.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrida, Maria Francisca de Sant'Anna.—Relator o Sr. desembargador Regueira Costa, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Lourenço Santiago e Doria.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, Gonçalo Guedes da Silva.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Lourenço e Gitirana.—Improcedente.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.—Aggravante, José Thomaz d'Aguiar; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago, sorteados os Srs. desembargadores Doria e Domingues da Silva.—Negaram provimento. Aggravante, Aristides Duarte da Cunha Gama; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva e Lourenço Santiago. — Negaram provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, Bento Alves da Silva; appellada, a justiça.—Reformada a sentença. Appellante, Manoel Antonio Bezerra; appellada, a justiça. — Não tomaram conhecimento. Appellante, o promotor; appellado, Francelino Severo d'Annunciação.—Improcedente. Appellante, Manoel Joaquim da Silva; appellada, a justiça.—Nullo da pronuncia em diante.

DELIGENCIA CRIME.—Ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, Anna Clara da Santa Cruz; appellada, a justiça. Appellante, Maria Francisca do Espirito-Santo; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, João Raymundo da Silva. Appellante, o juizo; appellado, Manoel de Mello Cavalcante. Appellante, Antonio José de Sant'Anna; appellada, a justiça. Appellante, o escravo Claudino por seu senhor; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Rodrigues Lopes. Appellante, Manoel Moreira de Souza. appellada, a justiça.

DELIGENCIA CIVEL.—Ao Sr. curador geral: appellante, José de Souza Nunes Braga; appellados, Francisco Gonçalves Servino e outros.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Lourenço Santiago os seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellação crime do jury d'Aréa.—Appellante, Candido Rodrigues Bezerra; appellado, o juizo.

Appellação crime do jury do Crato.—Appellante, o Dr. juiz de direito; appellado, Manoel Donato de Souza.

Appellação crime do jury do Coité.—Appellante, o Dr. juiz de direito; appellado, Antonio Joaquim da Silva.

O Sr. desembargador Lourenço passou ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque os seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellação crime do jury da Imperatriz.—Appellante, o Dr. juiz de direito; appellado, José Carneiro de Souza.

Appellação crime do jury da Imperatriz.—Appellante, Clemente Rodrigues de Sobral; appellado, Casimiro de Medeiros Cavalcante.

APPELLAÇÃO CIVEL.

Appellação civel desta cidade.—Appellante, José Alves Barbosa; appellado, Elias Emiliano Ramos.

Do Srs. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta os seguintes feitos:

APPELLAÇÃO CRIME.

Appellação crime do jury.—Appellante, Francisco José de Oliveira; appellada, a justiça.

APPELLAÇÃO CIVEL.

Appellação civel.—Appellante, Antonio Moreira dos Reis; appellada, Feliciana Maria Olympia.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva. — Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, José Vieira Peixoto. Appellante, José Francisco da Silva; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa.—Appellações civeis: appellantes, o commendador Antonio de Sequeira Cavalcante; appellado, Antonio Carlos Pereira de Burgos. Appellante, José Francisco Xavier Cruvello; appellado, João Francisco Xavier de Azevedo.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações civeis: appellante, Vicente Ferreira Padilha Caiumby; appellado, José Mariano de Araujo. Appellante, Carlos Holens; appellados, padre Joaquim José de Faria e outro. Appellações crimes: appellante, Raymundo Gomes da Cunha; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, João Vieira Dantas.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana. — Appellação civel: appellante, Francisco da Costa Villar; appellada, Esmira Rolim Accioli Villar.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, Bento Alves da Silva; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Ignacio Teixeira Mendes.

A' uma hora depois do meio-dia encerrou-se a sessão.

Englihs Bank of Rio de Janeiro Limited.

Capital do Banco em 50.000 acções de £ 20 cada uma	1,000.000
Capital realisado	500.000
Fundo de reserva	120.505

Balanço da caixa filial em Pernambuco, em 31 de agosto de 1870.

Activo.

Letras descontadas	1,471:861$840
Emprestimos e contas caucionadas	29:913$380
Letras á receber	74:256$530
Garantias e valores depositados	511:866$630
Mobilia etc. do Banco	17:049$160
Diversas contas	216:007$200
Caixa	1,105:394$250
	3,426:648$990

Passivo.

Contas correntes simples	756:759$310	
Depositos á praso fixo, com aviso e por letras	1,719:522$520	
		2,476:281$830
Titulos em caução e deposito		511:866$630
Diversas contas		438:500$530
		3,426:648$990

S. E. O.

Pernambuco, 5 de setembro de 1870.

Joseph S. Lambley, *L. Henderson*, Actg. managers.
St. de Pottere, Pro Accountant.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

BALANCETE DO NOVO BANCO DE PERNAMBUCO EM LIQUIDAÇÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 1870.

Activo.

Letras protestadas		161:826$046
Titulos depositados		5:198$172
Despezas geraes		7:293$003
Caixa.—Pelos seguintes valores:		
Em ouro amoedado	904$660	
Em notas do thesouro e da Caixa Filial do Banco do Brasil	33:019$000	
Em prata e cobre	158$583	34:082$243
Réis		208:400$364

Passivo.

Capital	77:044$000
Emissão	7:600$000
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible] do Banco	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Réis	208:400$364

DEMONSTRAÇÃO DA EMISSÃO

24 notas do valor de 200$000		4:800$000
20 ditas « de 100$000		2:000$000
16 ditas « de 50$000		800$000
Réis		7:600$000

S. E. e O.

O guarda livros

Francisco Joaquim Pereira Pinto

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Negocios do Asylo de Mendicidade.

Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de agosto de 1870. — N. 2945.—Illm. e Exm. Sr.—E' para admirar que o ex-director do Asylo affirme em seu artigo 6º publicado no *Diario* de 26 de julho proximo passado, n. 166, que fui inexacto quando disse que a quantia de 4:000$ era insufficiente para a despeza do estabelecimento, e apenas chegava para o custeio, não deixando bastantes sobras para o pagamento dos empregados e para indemnisar as despezas do tratamento dos mendigos remettidos para o hospital Pedro II.

Em 26 de março ultimo recebeu a Santa Casa a quantia de 4:000$ da thesouraria provincial e entregou ao ex-director 3:500$; pagou em abril de ordenados relativos á alguns dias de março 197$763 e ficou em caixa a quantia de 302$237.

Recebeu a Santa Casa da thesouraria em 2 de maio proximo findo a quantia de 4:000$, a qual com o saldo do mez anterior prefaz a de 4:302$237; entregou ao ex-director 3:900$225 e não .... 3:900$250 como elle disse; pagou de ordenados 493$321, sommando tudo 4:393$546 vindo á apparecer um deficit de 91$309 sem levar-se em conta a quantia de 490$, que restava pagar do tratamento dos mendigos no hospital.

Em 20 de junho recebeu a Santa Casa da thesouraria a quantia de 4:000$; entregou ao ex-director 3:607$483 e não 3:596$483, como elle disse, pagou os ordenados do mez de maio na importancia de 391$665. A quantia entregue ao ex-director, a importancia dos ordenados á que venho de referir-me com o deficit de 91$309 do mez anterior sommam 4:090$457, e havendo só recebido a Santa Casa os 4:000$ acima indicados, passou para o mez seguinte um deficit de 90$457, sem contar-se ainda com o tratamento dos mendigos no hospital durante o mez de maio, que importou em 563$.

No dia 28 de junho recebeu da thesouraria a Santa Casa, á requisição da junta a quantia de 1:000$; recebeu mais da camara municipal a quantia de 200$, honorario do sermão pregado pelo Rvm. padre Dr. Luiz Nobre Pelinca no dia 21 de abril proximo preterito, e em 5 de julho recebeu ainda da thesouraria 4:000$, sommando tudo 5:200$. Entregou ao ex-director 3:373$050 e não 3:387$050, como elle disse; pagou de ordenados relativos a junho 399$970; indemnisou o cofre da caridade dos dous mezes de abril e maio de tratamento dos mendigos no hospital, importando em 1:053$; pagou o deficit que viera do mez passado e que era de 90$457 tudo na importancia de 4:916$477 e restou a favor do cofre um saldo de 283$523, que não chegou para pagar a quantia de 599$, proveniente do tratamento dos mendigos do Asylo, existentes no hospital Pedro II, relativamente a esse mez de junho.

Desta demonstração, justificada pela certidão junta do escrivão da Santa Casa, se evidencia claramente que, não havendo sobras e sim deficits todos os mezes, eu não proferi inexactidão alguma quando asseverei primeiramente a V. Exc. e depois no relatorio do 1º de julho que os 4:000$ arbitrados não eram sufficientes para a despeza mensal do Asylo.

E assim fica patente que o ex-director ou não destinguia bem a verdade dos factos, ou então mostrava ignorancia dos negocios de que devia ter perfeito conhecimento, sendo que até as cifras das quantias, que elle diz ter recebido, não combinam com o que consta da secretaria da Santa Casa, segundo o que acima ficou ponderado.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice presidente da provincia.

O provedor da Santa Casa

Anselmo Francisco Peretti.

Certifico que em 26 de março recebeu o thesoureiro da Santa Casa a quantia de 4:000$000 da thesouraria provincial; entregou ao ex-director do Asylo de Mendicidade Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego 3:500$000, pagou em abril de ordenados de empregados relativos aos dias de março 197$763, ficando na caixa a quantia de....... 302$237.

Certifico mais que em 2 de maio recebeu da thesouraria 4:000$000 que com o saldo do mez anterior prefez 4:302$237; que entregou ao ex-director 3:900$225, pagou de ordenados 493$321, sommando tudo 4:393$546 apparecendo um deficit de 91$309 sem contar com a quantia de 490$ que restava pagar do tratamento dos mendigos no hospital Pedro II.

Certifico mais que em 20 de junho recebeu da mesma thesouraria 4:000$000; entregou ao exdirector 3:607$483 e não 3:596$483, como disse elle, pagou de ordenados do mez de maio 391$665 que com o deficit de 91$309 do mez anterior faz 4.090$459, passando para o mez seguinte um deficit de 90$517 sem contar ainda com o tratamento dos mendigos no hospital, que em maio importou em 563$000.

Certifico finalmente que em 28 de junho recebeu a quantia de 1:000$000, á requisição da junta administrativa, recebeu mais da camara municipal 200$000 do sermão que pregou o conego Dr. Pelinca no *Te-Deum* que teve lugar pelo acabamento da guerra e em 5 de julho ainda da thesouraria provincial 4:000$000 sommando tudo 5:200$; entregou ao ex-director 3:373$050 e não......... 3:383$050, como elle diz; que pagou de ordenados relativos a junho 399$970, indemnisou ao cofre da caridade dos dous mezes de abril e maio do tratamento dos mendigos no hospital na importancia de 1:033$000; que pagou o deficit vindo do mez passado na de 90$457 tudo na importancia de 4:916$477 e que ficou na caixa um saldo da quantia de 283$523 que não chegou para pagar a quantia de 1:184$000 em que importou o tratamento dos mendigos nos mezes de junho e julho no referido hospital Pedro II.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de agosto de 1870.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de agosto de 2946—N. 2944.—Illm. e Exm. Sr.—Diz o ex-director no final do seu artigo sexto publicado no *Diario* de 26 de julho proximo passado, que tão dedicado sou á caridade, que sirvo, ha 10 annos, o cargo de provedor.

Tenho servido, é verdade, durante todo este tempo, em parte por deferencia á diversos presidentes, e o poderia provar com documentos existentes no archivo da secretaria da Santa Casa, e no meu poder, que são por de mais honrosos para que eu me resolva a publica-los.

Sou o primeiro a reconhecer que não tenho os necessarios predicados para o cargo que exerço; mas então queixe-se o ex-director da benevolencia do presidente que pela primeira vez nomeou-me provedor, e dos que depois me tem reconduzido.

E já que esta reconducção se ha verificado por quatro vezes com sacrificio do meu descanço, irei acompanhando os meus collegas nos bons desejos que os animam á prol da Santa Casa, e nos esforços, que estão fazendo, para o pagamento da divida que não foi por nós contrahida, e cuja extincção talvez não se faça muito esperar. No fim do biennio, ou mesmo antes d'isso, teremos muita satisfação em deixar os lugares de mordomos e de provedor, mormente por que não teremos por successores alguns d'esses homens fatalmente talhados para esbanjarem os bens da misericordia do Recife como outr'ora aconteceu com os da misericordia de Olinda.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.

O provedor da Santa Casa,

Anselmo Francisco Peretti.

(Continúa).

Negocios de Olinda.

Chamei á responsabilidade o autor da publicação no *Diario de Pernambuco* de 20 de agosto, contra o juiz municipal de Olinda, porque dentre as im[illegible] de que a dita publicação se compunha, [illegible] uma accusação grave,—a de um ho[micidio] praticado por aquelle juiz na pessôa de uma [illegible].

[illegible] da responsabilidade que me foi apresentada:

« Responsabiliso-me pela publicação do artigo, « que se vae publicar no *Diario de Pernambuco* « sob a epigraphe—Attenção, muita attenção—, e « que vae acompanhado de uma representação da « camara municipal de Olinda contra o juiz mu« nicipal daquelle termo, bacharel Rufino Coelho « da Silva. Recife, 19 de agosto de 1870.—*Ma« noel da Silva Jacome Pessôa.* Reconheço a fir« ma supra: dou fé. Recife, 31 de agosto de « 1870.—*Luiz da Costa Porto Carreiro.* »

Este moço, que assignou esta responsabilidade acaba de receber ferimentos mortaes em luta, que travou com um outro homem na noute de sabbado, póde muito bem ser que á esta hora não exista mais (!).

Já é portanto com verdadeiro constrangimento, que trazemos á publicidade este documento, que contra elle depõe, pois talvez só venha encontrar a sua memoria.

Os direitos da defeza, porém, são por sua vez tambem sagrados, e estes nos impellem a vir dizer ao publico, que aquella assignatura é a satisfação mais completa, que o juiz municipal de Olinda poderia dar, é a prova evidente da falsidade da imputação, que lhe foi feita; é a confissão solemne feita por seus proprios inimigos de que o que contra elle disseram é uma calumnia.

Que os inimigos do bacharel Rufino não assumiriam a responsabilidade do que mandaram publicar, eu já o sabia, porque tinha consciencia da *calumnia*, que elles levantaram.

Quiz leva-los a emergencia de pelas proprias mãos cobrirem-se com o manto desprezivel do *calumniador*; consegui-o, fugindo elles á responsabilidade da accusação, que produziram.

Estou satisfeito.

• •

Eleição do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que se venera na portaria do convento de Nossa Senhora do Carmo da cidade do Recife em 28 de agosto de 1870 a 1871.

Provedor por eleição.
Illm. Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Provedora por eleição.
Illma. e Exma. Sra. D. Idalina de Souza Moutinho.

Provedor por devoção.
Illm. Sr. Caetano da Silva Azevedo.

Provedora por devoção.
Illma. e Exma. Sra. D. Emilia das Mercez Muniz.

Protector do altar.
Illm. Sr. Felix das Mercez Muniz.

Protectora do altar.
Illma. e Exma. Sra. D. Jeronyma Maria Baranda.

Vice-provedor por eleição.
Illm. Sr. Manoel Martins Fiuza.

Vice-provedora por eleição.
Illma. e Exma. Sra. D. Elizia Catharina das Mercez Muniz.

Vice-provedor por devoção.
Illm. Sr. Caetano José Mendes.

Vice-provedora por devoção.
Illma. e Exma. Sra. D. Francisca Olindina de Siqueira.

Thesoureiro.
Illm. Sr. Francisco de Paula e Silva.

Diffinidores.
Rvds. padres mestres:
Frei Jorge de Sant'Anna Locio.
Lino do Monte Carmello.
Antonio de Mello e Albuquerque.
Illms. Srs.:
Dr. Felix Ribeiro de Carvalho.
Major Firmino José de Oliveira.
Capitão Hermino Ferreira da Silva.
José Diciano Vieira de Amorim.
Tito Francisco de Mello.
José Rufino Climaco da Silva.
Florencio Tertuliano do Rego Costa.
Antonio da Silva Ramos.
José Francisco da Silva Chaves.

Escrivão por eleição.
Illm. Sr. capitão Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.

Escrivãa por eleição.
Illma. e Exma. Sra. D. Maria do Nascimento Cordeiro.

Escrivão por devoção.
Illm. Sr. Paulino Rodrigues de Oliveira.

Escrivãa por devoção.
Illma. e Exma. Sra. D. Claudina Duclas da Silva Maia.

Mordomos.
Illms. Srs.:
Major Luiz da Costa Porto Carreiro.
Dr. Miguel Lucio de Albuquerque e Mello.
Capitão Francisco Faustino de Britto.
Capitão José Candido de Souza Castro.
Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim.
Tenente Hemeterio Maciel da Silva.
Alferes Francisco da Rocha Passos Lins.
Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado.
Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.
Francisco Trajano de Almeida Bastos.
Virgilio da Costa Oliveira.
Manoel Estanislão da Costa.
Joaquim de Almeida e Silva.
Antonio Carlos de Almeida.
João Alves do Quintal.

Mordomas.
Illmas. e Exmas. Sras.:
D. Militina dos Santos Jorge.
D. Joanna Prudencia dos Santos Lins.
D. Urçula do Rego Costa Muniz.
D. Francelina Augusta da Costa Ribeiro.
D. Remigia Helena do Rego Costa.
D. Carolina Ribeiro de Carvalho.
D. Ritta de Cassia Cordeiro.
D. Emilia Clara da Silva.
D. Raymunda Maria da Conceição.
D. Ritta da Natividade de Souza Magalhães.
D. Marcellina da Conceição Muniz Moraes.
D. Maria Magdalena da Conceição Mello.
D. Joaquina Maria de Oliveira Mello.
D. Maria Izabel de Magalhães Fonseca.
D. Autholiana dos Santos Lages.

Procuradores.
Illms. Srs.:
Joaquim Paulino Niceias Muniz.
Luiz José da Silveira.
Joaquim Euzebio da Silva.
José dos Santos Lages.
Tenente Manoel Antonio Viegas Junior.

Convento do Carmo da cidade do Recife, 28 de agosto de 1870.

Frei *Jorge de Sant'Anna Locio*
Ex-provincial e presidente.

DEDICADO

AO ILLM. SR. JOSÉ MIGUEL DE LYRA.

[illegible]ubiloso em ti se occulta
[illegible] mais nobre coração,
[illegible]elar somente a virtude
[illegible]lle só quer por brazão.

[illegible]itiga do pobre as dôres,
[illegible]ncensa os males com flores,
[illegible]loria no bem só procura;
[illegible]ni-lo ao peito amoroso,
[illegible]lle busca pressuroso
[illegible]ivral-o da desventura.

[illegible] . . . .
[illegible] . . . .

[illegible]embrado sempre o teu nome
[illegible]ugente será por mim:
[illegible]ogo a Deus pelos teus dias,
[illegible]h! quem dera elles sem fim!

Recife, 5 de setembro de 1870.

. . .

Agradecimento.

O abaixo assignado faltaria ao mais sagrado dos deveres—o da gratidão e reconhecimento, se não viesse patentear ao publico o quanto se acha penhorado pelas bondades, attenções e desinteresse do Sr. Antonio José Duarte Coimbra, proprietario do theatro de Santo Antonio, já prestando a casa para nella dar minha filha o seu ultimo concerto, já consentindo que a companhia franceza preenchesse alguns intervallos, e já finalmente dispensando-o de certas despezas no ajuste de contas. Grato em extremo por tanto cavalheirismo e abnegação, o abaixo assignado assegura ao Sr. Duarte Coimbra, que o [illegible] sempre prompto a cumprir suas ordens, donde quer que o destino o conduza.

Raphael Antonini.

A' correspondencia desta provincia para a Reforma.

A *Reforma* de 10 de agosto publica uma correspondencia desta provincia em que se aprecia a morte dos irmãos Sá e Albuquerque, e se procura lança-la em conta ao Sr. tenente-coronel Gaspar Uchôa. E nesta mesma correspondencia se attribue ao citado tenente-coronel Gaspar a morte de Francisco de Macedo, de parceria com Manoel Tavares, e a de cinco ciganos, cujos assassinatos foram praticados neste termo pelos annos de 1844 á 1846. E em prova do primeiro facto se publicou o despacho de pronuncia proferido por mim contra aquelle tenente-coronel reformando, como supplente do juiz municipal, a decisão da autoridade processante.

Era eu delegado de policia deste termo n'aquellas epochas, e por isso devo uma explicação ao publico por amor da verdade, e venho dá la.

No barbaro attentado que neste termo foi praticado contra cinco infelizes ciganos, o Sr. tenente-coronel Gaspar Uchôa não interveio, nem o seu nome foi comprehendido no processo por mim instaurado. Os autores de tão nefanda carnificina estão hoje dando conta á Deus, onde não zombarão, como fizeram na terra da justiça dos homens.

Pronunciei, porém, o Sr. tenente-coronel Gaspar pela morte de Macedo, porque entendi que dos autos resultavam indicios que autorisavam o meu juizo á respeito da sua intervenção nesta morte.

Vinte e quatro annos são passados, e n'este longo espaço de tempo obtive provas e convenci-me da improcedencia de taes indicios. A minha decisão foi em vista da declaração de Manoel Tavares, que, para innocentar-se, e a Francisco Rãa, unicos autores de semelhante assassinato, procurara attribui-lo á quem não teve a menor intervenção.

O Sr. tenente-coronel Gaspar Uchôa foi despronunciado em recurso; e, se eu fôra o juiz, seria o proprio á reformar aquella minha decisão: tal é a minha convicção á semelhante respeito.

Não venho e nem quero cortejar ao Sr. tenente-coronel Gaspar Uchôa, e muito menos á sua familia. Arredado da politica, continúo á ser o que sempre fui—liberal das antigas éras, de convicções sinceras, que sacrificou toda a fortuna na causa desse partido, e que não transigio com adversarios; e o Sr. tenente-coronel Gaspar Uchôa é conservador, é meu adversario; entre mim e elle não póde haver ponto de contrato. Se venho esclarecer ao publico, é só por amor á verdade, e para que se não attribuam, com manifesta injustiça, factos de tanta gravidade á quem não os tem praticado.

Serinhãem, 2 de setembro de 1870.

Caetano Francisco de Barros Wanderley.

A' sentida morte da Exma. Sra. D. Maria Magdalena Carneiro Rios Vilella.

Quando a terra perde um justo
Canta um anjo o céo demais.
(GONÇALVES DIAS).

Hontem, as 10 horas da noite, depois de longos soffrimentos, rendeu a alma ao Creador a Exm. Sra. D. Maria Magdalena Carneiro Rios Vilella, virtuosa consorte do fallecido Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares, e digna filha do respeitavel ancião o Illm. Sr. tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios.

Todas as virtudes que concorrem para fazer da mulher o ente sublime da creação, constituiam o thesouro inexgotavel que enriquecia o coração nobre e generoso da illustre finada.

Filha carinhosa e obediente, esposa estremecida e dedicada, e mãi toda ternura e desvelos, a Exma. Sra. D. Maria Magdalena Carneiro Rios Vilella, por seus dotes pessoaes, por seus elevados sentimentos captava o respeito, a estima e a veneração de todos que a conheciam.

Compenetrada de sua verdadeira missão neste mundo, procurou, sempre que poude, derramar o balsamo da consolação sobre a dôr e o soffrimento alheio, e para os seus proprios buscava nos conselhos da religião, essa coragem e resignação, que a tornava mais santa na dôr, mais sublime no martyrio.

Ainda, poucos dias antes de morrer, ás pessoas que se mostravam sentidas dos seus padecimentos, rogava ella com o espirito todo contricto e religioso, que por sua alma não deixassem de ouvir uma missa no dia (em que veio a fallecer) da festa de Nossa Senhora da Penha, á quem dedicava especialmente suas fervorosas orações.

O soffrimento, o trabalho laborioso e incessante foi todo o seu viver deste mundo, depois que a morte cortou em meio a sua existencia, convertendo as alegrias da esposa, no pranto longo e saudoso da viuvez.

Nesta lucta, em que o espirito sempre resistio, o corpo teve finalmente de ceder a sua propria fraqueza.

Desde 1858, isto é, depois da morte de seu extremoso marido, diz o Dr. Pereira do Carmo, seu medico assistente, datam os padecimentos que a levaram ao tumulo.

Redimida por suas proprias virtudes, e beatificada pelo testemunho insuspeito que acompanha o justo, a Exma. Sra. D. Maria Vilella deve ter já recebido no céo a recompensa dos escolhidos de Deus.

Admirador das eminentes qualidades da illustre finada e amigo dedicado de seu marido, de seus paes, irmãos, e de seu filho o bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella, depomos sentidos uma corôa de saudade sobre o seu tumulo, e acompanhamos, na dôr profunda de que se acha possuida, sua incontestavel familia, a quem damos nossos sinceros pesames.

Recife 5 de setembro de 1870.

....

Agua de Florida de Murray e Lanman.

Em consequencia da sua grande e vasta popularidade e justa celebridade em todos os mercados da America do Sul e das Antilhas, para o uso de cujos paizes, ella foi exclusivamente manufacturada, ha mais de vinte annos; a mesma tem sido extensivamente imitada e contrafeita neste paiz. Porém presentemente o artigo original foi introduzido, e em virtude do mesmo apresentar a distinctiva marca commercial dos proprietarios, pode facilmente ser distinguida pela sua apparencia exterior dessas outras simuladas e fraudulentas composições. Os signaes internos de perfeita genuidade são muito menos facil de engano, por quanto a *Agua de Florida de Murray e Lanman*, tem e desenvolve o aroma proprio das frescas e florescentes flores e plantas do tropico, das quaes ella deriva a sua bella e exquisita composição, e a exposição ao ar, em lugar de diminuir, augmenta a delicadeza de seu fino aroma, em lugar de produzir uma emanação acre ou uma certa effluvia desagradavel, como acontece, com esses perfumes e aguas de cheiro as quaes são preparadas e compostas com oleos baratos e fortissimos de essencias.

Erratas.

No communicado de Collaboração sobre envenenamento, que hontem publicamos, entre outros erros typographicos lê-se o seguinte: a linhas 49—« *envenenamento para substancia toxica de veneno vegetal*, quando deve ler-se » *envenenamento por substancia toxica do reino vegetal.*

No § 12 linha penultima, em vez de *Tozicogapho*—leia-se *Toxicophago.*

No § 20 1ª linha, em vez de *juraram* leia-se *jazeram.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE SETEMBRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 19 1/2 por 1$000 do banco.
Dito sobre dito — 90 d/v 19 7/8 por 1$000.
Desconto de letras — 9 e 10 0/0 ao anno.

Gonçalo José Affonso,
Presidente
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente his praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York, New-Orleans, e emitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

Novo banco de Pernambuco em liquidação. 26 de agosto de 1870.

Os Sr. accionistas podem receber o 7º dividendo de um por cento do capital ás quartas feiras e sabbados.

— A' rua do Commercio n. 34, 2º andar, faz-se, ás quartas-feiras e sabbados o 3º e ultimo dividendo de 2,99 % sobre o passivo da concordata do Sr. José Antonio Basto.

Recife, 26 de agosto de 1870.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	118:339$541
Idem do dia 5	37.595$524
	155:935,065

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	30	
Idem idem com generos	200	
		230
Volumes sahidos com fazendas	119	
Idem idem com generos	90	
		209

Descarregam hoje 6 de setembro
Barca franceza—*Figaro*—mercadorias.
Barca portugueza—*Amelia*—idem.
Barca ingleza—*Talisman*—farinha de trigo.

Despachos de exportação no dia 5 de setembro

— No brigue inglez *Meduza*, para Liverpool, carregaram: Ferreira & Loureiro, 34 saccas com 4374 kilos de algodão; Carneiro & Nogueira, 47 saccas com 8676 kilos de algodão.

— Na escuna hespanhola *Gesina*, para o Rio da Prata, carregaram: Ferreira, Carneiro & C., 135 barricas com 17,511 kilos de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	3.875$457
Idem do dia 5	2:633$114
	6:508$571

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5.

Rio Grande do Sul—19 dias, patacho portuguez *D. Guilhermina*, de 247 toneladas, capitão Manoel Gonçalves Campos, equipagem 9, carga 13,728 arrobas de carne; a J. J. G. Beltrão.

Trieste.—68 dias, patacho norte-allemão *Hercules*, de 189 toneladas, capitão Schwarting, equipagem 7, carga 2380 barricas com farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Hamburgo—50 dias, brigue norte-allemão *John & Julius*, de 299 toneladas, capitão Gottsch, equipagem 9, carga differentes generos; a Parente Vianna & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool—Lugar inglez *Rheidal Queen*, capitão J. Hughs, carga algodão.

EDITAES.

O Dr. Antonio Baptista Gitirana, official da imperial ordem da Rosa, e desembargador do tribunal da relação de Pernambuco, por S. M. o imperador que Deus guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que nos autos de appellação civil entre partes como appellantes os herdeiros do fallecido Francisco Antonio Durão e sua mulher, e appellada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, me foi pela mesma junta administrativa dirigida por escripta a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz relator. — Diz a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, que movendo acção ordinaria pelo juizo municipal da primeira vara escrivão Baptista, contra os herdeiros de Francisco Antonio Durão e sua mulher D. Joanna Mathilde da Natividade para haver o sobrado outr'ora n. 17 e presentemente 35, sito a rua da Cruz, freguezia do Recife, como legado deixado pelo fallecido José Bento Fernandes, ao hospital dos pobres, hoje Pedro II, teve a supplicante sentença a favor e appellando os réos, que vieram a juizo, foi a mesma sentença confirmada.

Embargado os réos, ora appellantes, o venerando accordão, que confirmou a sentença, da discussão dos embargos soube a supplicante, que o réo João Antonio Pinheiro fallecera em 22 de outubro de 1866, como consta a fl. 286 dos autos, e tendo tambem fallecido o réo appellante José Epiphanio Durão em 3 de maio do corrente anno, e querendo a supplicante proseguir com os termos e julgamento final da dita appellação, quer para isto fazer habilitar a D. Ermelinda Josephina Carolina Pereira Durão e os menores Joaquim e Idalina, aquella como viuva e estes como filhos do referido João Antonio Pinheiro; quer tambem habilitar a Francisco Antonio Durão, Ignacio Eustaquio Durão, D. Henriqueta Mathilde Durão, D. Delfina Candida Durão, João Januario Durão, Tiago Delfino Durão e Josephina Adelaide Durão como irmãos do fallecido José Ephiphanio Durão, a D. Ermelinda Josephina Carolina Pereira Durão e Francisco Antonio Durão como sobrinho d'este fallecido, para o que quer fazer citar aos supplicados para na primeira audiencia d'este superior tribunal da relação fallarem aos termos dos artigos de habilitação com os quaes a supplicante pretende habilitar aos supplicados para com elles continuar a mesma appellação até final decisão e execução como legitimos successores dos sobreditos fallecidos, como melhor expressará em ditos artigos, sendo igualmente citado o ultimo supplicado como tutor dos menores e o Dr. curador geral, todos com pena de revelia.

E porque os supplicados Francisco Antonio Durão, Ignacio Eustaquio Durão, D. Delfina Candida Durão, D. Henriqueta Mathilde Durão, João Januario Durão, Tiago Delfino Durão, e D. Josephina Adelaide Durão estão ausentes em lugar incerto e não sabido como conta de fls. 22 verso a fls. 31 de fls. 7 a fls. 9. de fls. 11 a fls. 16, de fls. 22 a fls. 31, de fls. 87 a fls. 91 e de fls 115 a fls, 120 requer a supplicante a V. Exc. que se digne mandar passar carta de editos com o praso sessenta dias para serem estes supplicados citados por todo o contheudo n'esta. Pede a V. Exc. lhe defira. — Escrivão Fereira—E. R. M.

Estava sellada com a estampilha de 200 rs.—Recife 4 de agosto de 1870.—José Theodoro Gomes, procurador.

Nada mais se continha em dita petição em a qual proferi o despacho do theor seguinte: citem-se na forma requerida. — Recife 6 de agosto de 1870.—Gitirana.

E nada mais se continha em dito despacho, e em virtude do qual depois de terem sido citados os supplicados presentes e o Dr. curador geral, cujas citações foram accusadas na audiencia d'esse tribunal de 20 e 7 do corrente mez, o escrivão do feito, por quem esta vai subscripta, fez passar a presente carta de edictos com o praso de 60 dias, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citados os supplicados ausentes Francisco Antonio Durão, Ignacio Eustaquio Durão, D. Delfina Candida Durão, D. Henriqueta Mathilde Durão, João Januario Durão, Tiago Delfino Durão e D. Josephina Adelaide Durão para responderem perante este tribunal aos termos dos artigos de habilitação, constantes da petição supra transcripta.

Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos e conhecidos dos ditos supplicados ausentes Francisco Antonio Durão, Ignacio Eustaquio Durão, D. Delfina Candida Durão, João Januario Durão, D. Henriqueta Mathilde Durão, Tiago Delfino Durão e D. Josephina Adelaide Durão, lhes poderão fazer scientes do que acima fica exposto, para que por si ou por seus procuradores se apresentem neste tribunal com a defeza que tiverem, sob pena de se proceder em todos os ulteriores termos á revelia d'elles supplicados ausentes.

E o porteiro deste tribunal publicará e affixará a presente no lugar do costume e mais publico.

Dada e passada n'esta cidade do Recife aos 29 de agosto de 1870.

Eu Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho, escrivão a subscrevi.
Estava sellada com a estampilha de 800 rs. Recife 30 de agosto de 1870.
O escrivão, Ferreira de Carvalho.
Antonio Baptista Gitirana.

DECLARAÇÕES.

— Por ordem do Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul da nação portugueza nesta provincia de Pernambuco, são chamados os credores dos espolios dos subditos portuguezes Antonio de Azevedo Maia, Joaquim Antonio, e de Manoel de Azevedo Santos para apresentarem seus creditos nesta chancellaria do consulado, dentro do praso de oito dias da presente data, para depois de verificados serem pagos até onde chegar o producto dos mesmos espolios. Findo o praso marcado não poderão ser mais admittidos.
Consulado de Portugal em Pernambuco 1º de setembro de 1870.
O chanceller,
Arthur Aureliano Ferreira Braga.

Tribunal do commercio.

Papeis pertencentes ao exercicio findo, os quaes tendo sido annunciados não foram procurados pelas partes, e vão ser remettidos á thesouraria de fazenda no dia 12 do corrente como deliberou o meretissimo tribunal em sessão de hoje, afim de serem cobrados executivamente, como determina a segunda parte do art. 9º do decreto n. 4356 de 24 de abril de 1869.

Certidão a pedido de Francisco de Lyra	10$000
Dita de Feliciano de Lyra	10$000
Dita de Affonso Moreira Temporal	1$500
Dita de Antonio Joaquim Fernandes	10$060
Dita de Manoel Duarte Vieira	2$200
Duas nomeações de caixeiros de Antonio Hermelindo Miranda, loja de cigarros á travessa de S. Pedro n. 1	3$180
Dita do caixeiro de Francisco Teixeira Bastos, loja de funileiro á rua larga do Rosario n. 20	1$740
Dita do caixeiro de Ferreira & Irmão, taberna a rua do Rangel n. 3	1$500
Distrato de sociedade de Manoel Joaquim Ramos e Silva & genro	2$520
Notas a requerimento de Francisco Gomes da Silva Saraiva	3$000
Ditas de Manoel Leão de Castro	3$900
Custas, sello e contagem do processo instaurado pelo tribunal contra o exagente de leilões Bernardino de Senna da Silva Guimarães	11$400

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 5 de setembro de 1870.
O official-maior
Julio Guimarães.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que no dia 8 de outubro proximo vindouro, as 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria se deverão arrematar por quem maiores quantias offerecer, 9 casas, 1 barracão, 1 telheiro sobre estivas, 1 forno de olaria, 3 frentes e 2 oitões de tijolo em alicerce, 1 relogio de sol e objectos de mobilia pertencentes á extincta colonia militar de Pimenteira.
Os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao mesmo Illm. Sr. conselheiro inspector até o meio dia do referido dia 8 de outubro, ou ao collector do Bonito até o dia 4 do mesmo mez. Nesta secretaria ou na collectoria se mostrará a quem desejar ver o inventario desses bens.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 3 de setembro de 1870.
Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Consulado provincial.

Pelo consulado provincial avisa-se aos differentes contribuintes da renda provincial no anno findo de 1869-70, que com o presente mez se encerra o recebimento por esta repartição das respectivas quotas, passando dahi por diante a ser o mesmo effectuado judicialmente.
Consulado provincial 1º de setembro de 1870.
O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos contribuintes do imposto sobre industria e profissões do exercicio de 1870-71, que é neste mez e no ultimo de outubro proximo futuro que elles teem de pagar o 1º semestre do referido exercicio, livre de multa ; e que findo o mencionado praso será cobrado com a multa de 6 0/0.
Recebedoria de Pernambuco 1º de setembro de 1870.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio em 1º de setembro de 1870.
André Alves Gama, Bernardo Gomes de Abreu, Hemeterio José Velloso da Silveira, José Antonio Gomes Guimarães, Luiz de Almeida Araujo Cavalcante, Luiz José Fragoso, Maria Eulalia Cavalcante Navarro, Manoel Accioly de Moura Godim.
Relação das cartas, que registradas nesta repartição e dirigidas ás provincias do sul e norte do imperio, foram devolvidas em consequencia dos seus destinatarios as não terem procurado no tempo fixado ; queiram, portanto, os proprios destinatarios, que se acharem nesta provincia, ou as pessoas remettentes vir reclama-las, munidas dos respectivos certificados :
Alexandre José da Costa Valente, certificado numero 5008.
Emiliano Manoel da Costa n. 354.
Elisiario Antonio dos Santos n. 4460.
Francisco José da Rocha Pinto n. 4014.
Francisco Antonio da Fonseca n. 3510.
Francisco Henrique de Noronha n. 3737.
Francisco Joaquim de Almeida n. 3955.
José Rodrigues de Carvalho Junior n. 4316.
José de Souza Marinho Junior n. 1167.
Marquez de Olinda n. 3913.
Thomaz Ferreira de Oliveira 2293.
Venceslao José da Silva Machado n. 3809.
O encarregado do registro,
Manoel dos Passos Miranda.

CONCERTO INTERNACIONAL
DADO PELA
MUITO APPLAUDIDA
ORCHESTRA ALLEMÃ
NO
GRANDE JARDIM
DA
IMPERIAL
FABRICA DE CERVEJA
Rua do General Victorino n. 35
EM BENEFICIO DOS FERIDOS
Francezes e allemães
HOJE

Dando execução a uma idéa sobremodo humanitaria o director da orchestra allemãa e seus companheiros, offereceram aos Srs. consul da confederação Norte Allemãa e consul de França dar amanhãa um concerto na fabrica de serveja do Sr. H. Leiden, á rua do general Victorino n. 35, em favor dos feridos francezes e allemães.
Uma commissão de duas senhoras, uma allemãa e outra franceza estarão á porta da entrada do jardim para receber as esmolas que cada concorrente quizer dar, sendo coadjuvadas neste serviço por seis cavalheiros, sendo um brasileiro e os outros um de cada uma das principaes nacionalidades que existem nesta provincia.
O jardim estará convenientemente preparado e illuminado.
Tudo quanto se receber será em favor dos feridos, visto que não ha despeza alguma a fazer-se, pois todo o trabalho para esta acção humanitaria foi gratuitamente feito.
O caracter internacional da festa, e o fim caridoso a que ella se destina, faz esperar que os brasileiros e estrangeiros de qualquer nacionalidade concorrerão para que elles tenham mais vantajoso resultado em bem de uma porção de creaturas hoje no leito do soffrimento.
PROGRAMMA.
PRIMEIRA PARTE.
1.º Marcha do Tannhauser—Wagner.
2.º Ouvertura de «Concerto» Kalliwoda.
3.º Potpourri de Czar und Zimmermann Lortzing.
4.º Walsa de Bouquets—Strauss.
SEGUNDA PARTE.
5.º Ouvertura da Semiramide—Rossini.
6.º Potpourri de «Martha» Flotoro.
7.º Cavatina de «Ernani» Verdi.
8.º A Posta—Schafer.
TERCEIRA PARTE.
9.º Ouvertura de «Figaro» Mozart.
10. Potpourri de «Lucia» Donizetti.
11. Finale do 3º acto do Belizario.
12. Polka com solo de trompa—Lepiner.
Principiará ás 8 horas.
A companhia dos trilhos urbanos do Recife á Appipucos offereceu generosamente um trem gratuito para Apipucos, o qual partirá da estação da Soledade depois do concerto.

THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA--COIMBRA
COMPANHIA--FRANCEZA.
Espectaculo em grande gala, pará festejar o feliz anniversario da independencia do Brasil, honrado com a presença do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.
Quarta-feira 7 de setembro.

Logo que S. Exc. o Sr. vice-presidente, se dignar chegar ao seu camarote, a orchestra tocará
O hymno nacional.
Em seguida, a companhia cantará
O hymno da independencia.
Depois seguirá o espectaculo dividido em tres partes.

PRIMEIRA PARTE.
LE VENGEUR
Bellissima opera bouffe, em um acto, escripta por Mrs. Nuitter e Beaumont, musica de I. E. Lecouix

Personagens.	Actores.
Elvira	Mlle. Choiberlé.
Cotignac	Mr. Caron.
Mosquito	Mr. Raynaud.
Gonçalez	Mr. Maris.

A scena passa-se em Paris no reinado de Luiz XIII.
Esta opera foi representada em Paris, mais de cem vezes com geral agrado do publico parisiense.
O empresario previne que todo o vestuario e mais accessorios desta opera, são ricos e completamente novos.

SEGUNDA PARTE.
A' pedido de muitas pessoas, frequentadoras deste theatro, o insigne artista caricato Mr. Caron cantará a sua predilecta
Cançoneta
LA MANDOLINETA' DOREO.
2.º Conçoneta
LE TROU de LA HARMITE.
executada por Mlle. Thierry.
3.º Romance
RAPPELLE--TOI
cantado pelo insigne artista Mr. Raynaud.

TERCEIRA PARTE.
Chicard et Bébé
Scenas do carnaval.
Opereta comica em um acto por Mr. Ch Rosenquest, representada em Paris, com geral applauso no alcazar dos Porcherons.

Personagens.	Actores.
Chicard	Mlle. Brescia.
Bébe	Mr. Maris.
Le Garçon	Mr. Raynaud.

Termina esta opereta com um CANCAN dansado por Mlles. Brescia e Mariette e Mrs. Maris e Caron.
A empreza não se tem poupado á despezas, afim de que as operas que d'ora avante tenham de subir á scena, sejão bem preparadas, quer em vestuarios quer em scenario e todos os mais accesorios ; assim como previne igualmente que os artistas estão empenhados em bem satisfazer ao respeitavel publico.
O resto dos bilhetes acha-se á venda no escriptorio do theatro das 9 horas da manhãa em diante.
Os Srs. assignantes teem a preferencia até ao meio dia.
Previne-se aos Srs. que encommendaram bilhetes para este espectaculo, que tenham a bondade de os mandar buscar até terça-fera 6 do corrente.
Principiará ás 8 da noute.
N. B.—O theatro achar-se-ha ornado com todo o gosto e elegancia quer interior, quer exteriormente.

PREÇOS.

Camarote de 1.ª ordem	10$000
2.ª ordem desde n. 1 até 10	12$000
Os numeros 11, 12, 13 e 14	16$000
Cadeiras de 1ª classe	3$000
Cadeiras	2$000

CIRCO
NO
PAVILHÃO DE S. ISABEL
COMPANHIA
EQUESTRE GYMNASTICA E ACROBATICA
SOB A DIRECÇÃO
DE
D. Marcos Casali.
EXTRAORDINARIA E VARIADA FUNCÇAO.
Quarta-feira 7 do corrente,
As 8 1/2 horas da noute
EM BENEFICIO
DE
Uma sociedade beneficente desta cidade

Como a beneficencia é para nós uma das primeiras virtudes do homem, e como os nossos sentimentos de philantropia e caridade não nos permittem que sejamos indiferentes a solicitações que tenham por fim minorar a sorte dos infelizes e e como sabemos que aquelles que por sua desdita se veem obrigados a ir bater ás portas da sociedade acima alludida são sempre soccorridos, e bem acolhidos, de boa vontade nos promptificamos a trabalhar nesta noute em seu favor, e muito desejaremos que este respeitavel publico nos acompanhe em tão justo e nobre empenho.
PROGRAMMA.
I PARTE.
1.º Uma linda symphonia dirigida pelo maestro Martins.
2.º O salto da vaqueta, sobre um cavallo em ôsso, por Vicente.
3.º A saia balão, pelos palhaços Cesar e Aldabo.
4.º Murillo, cavallo amestrado em novas posições.
5.º Trinta annos ou a vida de um jogador, por Luiz.
7.º Sorprehendentes deslocações, pelos meninos Juanin e Juanita.
7.º O salto do despenhadeiro, sobre 4 mesas e 1 cadeira, pelo artista Aldabo.
Intervallo de 30 minutos.
II PARTE.
8.º Symphonia.
9.º A percha perigosa, pelos artistas Tesari e Vicente.
10. A jardineira florista, pela menina Juanita, sobre um cavallo.
11. O triple trapesio, por Cesar, Aldabo e Vicente.
12. Finalisará com a pantomima de combate patriotico intitulado: O defensor da bandeira brasileira, estando a cargo de Luiz o principal papel.
Preços

Camarotes com 6 entradas	12$000
Cadeiras	2$000
Cadeiras avulsas para senhoras	2$000
Geraes	1$000

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e platéas vendem-se no mesmo circo.

Ao publico.
Amanhãa, 7 do corrente, haverá espectaculo muito variado, no qual se exhibirá pela terceira vez neste circo, o muito admirado e applaudido Homem voador.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor,
Goyanna.

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente as 9 horas da noute.
Recebe, carga encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.
Até o dia 9 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Gironde*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.
Para conducções, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Até o dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Sindh*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos, tocando em Dakar (Geréa) e Lisbôa.
Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante capitão tenente Pedro Hypolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.
Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.
Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.
Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.
Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Aracaty.
Segue para o indicado porto o palhabote *Sobralense*, capitão Pereira ; ainda recebe alguma carga a frete : á tratar com Sá Leitão Irmãos, a rua da Madre de Deus n. 1.

RIO DE JANEIRO
Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado : para o resta que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

PARA'
Pretende seguir para o referido porto em poucos dias o palhabote *Rosita* por ter a maior parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Paraná*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.
Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.
Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.
Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

MARANHAO'
A barca *Maria*, chegada do Rio de Janeiro, segue para o Maranhão em poucos dias com a carga que tiver, e por isso quem quizer aproveitar tão boa occasião de carregar, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

Rio de Janeiro
Pretende seguir para o referido porto com a possivel brevidade o patacho *Monteiro* por ter porção da carga engajada ; e para a que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão a rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

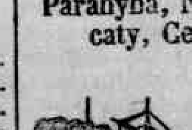

O vapor *Ipojuca* commandante Moura seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Mamanguape.
O vapor nacional *Corurípe*, commandante Silva, seguirá para Mamanguape no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia 12, no escriptorio da companhia, Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

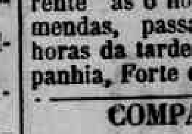

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente á meia noite.
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte de Mattos n. 12.

LEILÕES.

LEILAO
DE
DIVIDAS
O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá em leilão dividas [illegible] em poder de [illegible] documentos [illegible] de 9:323$000, pertencentes [illegible] do casal do fallecido Fortunato Carneiro da Cunha.
HOJE
no armazem á rua do Imperador n. 46, ás 11 horas.

LEILÃO
DE
100 barricas com cemento Roman marca M diamante
Hoje
6 do corrente, ás 11 horas da manhã.
O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 100 barricas marca acima declarada com cemento Roman vindas de Liverpool no navio *Edith Mary*, entrado neste porto em 6 de agosto proximo passado, e serão vendidas no armazem do barão do Livramento, no caes do Apollo junto á fundição do Sr. Dutra, ás 11 horas da manhã.

LEILÃO
DA
armação, generos e pertences da taberna da rua dos Guararapes n. 10.
O agente Martins fará leilão da taberna acima, em um ou mais lotes, pois se acha bem localisada e afreguezada, garantindo-se a casa ao comprador do estabelecimento : os pretendentes pódem examinar o balanço na mesma taberna
Terça-feira 6 do corrente
ás 11 horas do dia.

LEILÃO
DE
um terreno na estrada do Manguinho
O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá em leilão um magnifico terreno (limitando com o sitio do Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira na estrada do Manguinho com 337 e meio palmos de frente e 800 e tantos de fundo até o rio, todo murado de frente e de um lado, tendo já encanada agua da companhia de Beberibe (45 baldes diarios) e pagando 30$ annuaes, sendo o terreno proprio.
HOJE
no armazem da rua do Imperador n. 46, ás 11 horas.

LEILÃO
DE
um sitio com casa de tijollo na estrada Nova de Beberibe, junto á primeira bomba.
O agente Martins fará leilão de um sitio na estrada nova de Beberibe com 800 palmos de frente e 1,100 de fundo com grande baixa para capim, tendo uma casa de tijollo, e muito perto da estação da Encruzilhada, terreno foreiro.
Quarta-feira 7 do corrente
em seu escriptorio á rua da Cadeia n. 9, ás 11 horas do dia.

ATTENÇÃO
LEILÃO
EM OLINDA
A companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda faz leilão, por intervenção do agente Pontual, de algumas portas, janellas, vidraças e madeiras ainda em bom estado, da casa demolida no Varadouro, onde se esta construindo a estação
Quarta-feira 7 de setembro, ás 10 horas da manhãa.

LEILÃO
DE
PREDIOS
a saber :
Sete partes do sobrado de 3 andares e sotão da rua da Cadeia n. 27.
Metade do sobrado de dous andares no largo do Carmo n. 7.
SEXTA-FEIRA
9 do corrente.
O agente Martins fará leilão a requerimento de D. Antonia Francisca da Conceição Caldas e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, dos predios acima, parte dos bens deixados pelo finado Manoel Pereira Caldas. O leilão terá lugar em seu escriptorio á rua da Cadeia n. 9, hoje Marquez de Olinda, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE
mobilias, 1 carro, 1 cavallo e um completo sortimento de necessarios para dentista, e uma rica cadeira para operações dentificas, 1 carro e cavallo
Sexta-feira 9 do corrente
ás 11 horas da manhãa.
Rua do Vigario, armazem n. 7.
O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá constando de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 de balanço, 1 sofá, 1 par de consolos com pedra e 2 espelhos, uma mesa com pedra, 3 consolos de amarello, 24 cadeiras de dito, 2 ditas de braços, 1 mesa redonda, 1 mesa de amarello para toilette, cabides, cama franceza, guardas-vestidos, fiteiros, 1 toilette de jacarandá, quadros, 1 mobilia de madeira preta, lanternas, quadros, tapetes, 1 mobilia de palha de excellente gosto, contendo 12 cadeiras lisas, 2 de braços, 1 sofá, 1 lavatorio e pertences, 1 espelho, 1 sofá, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 relogio de parede e 1 machina de costuras, 1 guarda-roupa, 1 commoda, diversas camas pequenas, marquezões, apparadores, marquezas, sofás, cadeiras, louça de jantar e almoço e mais outros objectos, 1 carro e 1 cavallo bem conhecido que pertencia ao finado dentista Osorio, e assim mais um completo sortimento de todos os pertences para dentista e 1 rica cadeira para operações dentificas. Serão vendidos todos esses objectos sexta-feira 9 do corrente, ás 11 horas, no armazem da rua do Vigario n. 7.

AVISOS DIVERSOS.

Attenção
No dia 1º do corrente mez desappareceu do sitio do Sr. João Manoel da Veiga e Seixas, no Caldeireiro, um cavallo russo pombo : quem o achar e levar ao sitio do mesmo Sr. Seixas, ou na rua Direita n. 32 A, será generosamente gratificado.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pequena familia : na rua estreita do Rosario n. 38, 2º andar.

— Precisa-se de um bom cozinheiro para casa de estrangeiros, o qual deve tambem fazer as compras : na visinhança da Passagem da Magdalena.

OS ADVOGADOS
Eliseo Martins
Antonio [illegible] Siqueira
MUDARAM o seu escriptorio para a rua estreita do Rosario n. 4.

O BACHAREL
Eliseo Martins
COM escriptorio de advocacia á rua estreita do Rosario n. 4, propõe-se igualmente a SOLICITAR quaesquer causas perante os tribunaes desta cidade, e póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Ama
Precisa-se de uma escrava ou forra, que saiba cozinhar e lavar, para uma pequena familia estrangeira : na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Leal & Irmão a rua do Marquez de Olinda n. 56 precisam de um feitor para o engenho Bonito commarca de Nazareth e offerecem vantagens.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.
Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria, á beneficio do collegio dos orphãos (159ª) que se extrahirá sabbado 10 do corrente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

Ama
Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de pouca familia : na rua Imperial n. 130.

— Na rua estreita do Rosario n. 38, 2º andar, cozinha-se para fóra.

ATTENÇÃO
Aluga-se a sala exterior do sobrado sito á rua larga do Rosario numero 21 : a tratar na loja do mesmo.

ALMANAK
PARA O
ANNO DE 1871.
Convidamos aos Srs. advogados, negociantes, medicos, artistas, endustriaes etc. etc. para que remettam á rua do Imperador n. 54, os seus nomes ou firmas, com indicação da rua e n. da casa em que teem os seus estabelecimentos ou residencias, afim de serem contemplados no *Almanak* futuro. Igual convite fazemos as companhias de seguros, bancos, agencias, associações litterarias, scientificas, humanitarias, corporações religiosas etc. etc.
Para o fim supracitado só poderão ser acceitas as informações fornecidas até o ultimo do corrente mez.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.
Alteração da tabella para os dias uteis :
MANHÃA
Para Olinda—ás 6, 7, 8 e 9 horas.
De Olinda para o Recife—ás 7, 8, 9 e 10 horas.
TARDE
Do Recife—ás 3, 4, 5, 6 e 7 horas.
De Olinda—ás 4, 5, 6, 7 e 8 horas.
Somente terão 10 minutos de demora os trens em Olinda, em quanto tomam agua e fazem a muda dos carros.
Recife, 4 de setembro de 1870.
O superintendente,
A. d'Abreu Porto.

— Haverá todas as quintas-feiras um omnibus para Santo Antão, devendo partir as 3 horas em ponto da rua da Praia n. 41, e voltando para o Recife na sexta-feira as mesmas horas ; tambem aluga-se outro qualquer dia para alguma familia ; levando dez pessoas. Tambem vendem-se cavallos para cabriolet : a tratar na rua de Pedro Affonso (antiga rua da Praia), com o Sr. José Pinto Tavares Junior.

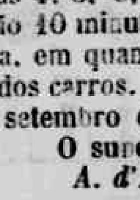

Francisco Luiz dos Santos, D. Francisca Thereza dos Santos, Manoel Luiz dos Santos, D. Philadelpha Francisca dos Santos, Antonio Jezuino Marques, feridos na mais extensa dor pelo passamento de sua mui prezada esposa, mãi e irmãa D. Candida Francisca Marques dos Santos vem pelo presente agradecer cordialmente a todas as pessoas de sua amizade o especial obsequio que se dignaram de prestar, assistindo os suffragios que se fez por sua alma e acompanhar os restos mortaes ao cemiterio publico ; e de novo os convida para assistirem a missa de requiem que ha de ser celebrada as 7 horas da manhãa do dia 9 do corrente, na matriz do Corpo Santo ; pelo que desde já lhes prestam sua eterna gratidão.

— Os devotos encarregados da festa de Nossa Senhora da Conceição da Escada na igreja dos Militares, resolveram festejar a sua excelsa padroeira no dia 8 do corrente, do seguinte modo : Na vespera á noute haverá o levantamento da bandeira. Na madrugada do dia 8 haverá missas, annunciando o dia da festividade diversas girandolas de foguetes. As 11 horas do dia havera missa cantada com toda a solemnidade possivel e será pregador do evangelho o Rvm. padre Mello A' tarde a banda de musica do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional tocará lindas e variadas peças. A' noute haverá ladainha, sendo pregador o mesmo do Evangelho. Será encerrado o festejo com um lindo fogo de vista.

Sobrado
Aluga-se o 2º andar na rua Nova n. 40 : a tratar na loja n. 38.

AMA
Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia : na rua estreita do Rosario n. 32, 3º andar.

— Offerece-se uma moça para casa de familia, para cosinhar : quem precisar dirija-se a rua Imperial n. 91.

— Na rua da Matriz da Boa-vista n. 13, precisa-se de um preto forro ou captivo para o serviço de casa.

Caixeiro.
Precisa-se de um menino com pratica de taberna : na rua das Calçadas n. 2.

AMA DE LEITE
Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Cabuga n. 6, loja.

José Gomes Villar retira-se para o Rio de Janeiro, e precisa declarar que nada deve nesta praça, nem tão pouco fóra della, porém se alguem se julgar seu credor poderá nestes 8 dias apresentar suas contas, na rua Primeiro de Março n. 17, a Antunes Guimarães & C., de cuja firma o mesmo faz parte como socio commanditario, e serão pagas as referidas contas, caso appareçam.
Aproveita a occasião de pedir aos seus devedores desta praça mandar saldar suas contas antigas, pois é muito justo que retirando-se para o Rio de Janeiro os seus devedores saldem seus debitos muito breve.

— Precisa-se contratar um Rvd, sacerdote para uma capellania, n'uma cidade populosa e perto do Recife : á tratar nesta typographia.

CLUB POPULAR
De ordem do Illm. Sr. presidente, e de accordo com o art. 23 dos estatutos, convido a todos os socios do Club Popular para se reunirem em assembléa geral no dia 9 de setembro, ás 7 horas da noute, na rua de Santa Rita Nova n. 1, 1º andar, afim de tomar conhecimento dos trabalhos da junta e do conselho deliberativo ; tudo de conformidade com o disposto n. § 1º do art. 14 dos estados estatutos.
Secretaria do Club Popular, 31 de agosto de 1870.
O 1º secretario,
Misael da Silveira Amaral.

Official de barbeiro
Precisa-se de um bom official de barbeiro : na rua do 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

AMA
Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia : na rua Velha n. 66.

— Aluga-se a casa terrea n. 22 da rua dos Prazeres, freguezia da Boa-vista : a tratar no 3º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

— Aluga-se a casa de dous andares e sotão da rua da Aurora : na mesma rua n. 38.

— Na rua de Hortas n. 86 precisa-se de um feitor portuguez para sitio.

MUDANCA.
O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2º andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute

AMA
Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para casa de rapaz solteiro : na rua do Queimado n. 12, loja.

— Precisa-se de uma ama para compras : na rua do Queimado n. 17.

Ama
Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para duas pessoas : no Irrgo da Matriz de Santo Antonio n. 12.

AMA
Precisa-se alugar uma mulher forra ou escrava, para cozinhar comprar e engommar, para uma casa de pequena familia : na rua da Cadeia numero 8.

Ama
Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro, prefere-se portugueza.

Para passar a festa
Traspassa-se o resto do arrendamento de um sitio na Torre, perto da ponte, estando elle mui bem tratado e plantado, e a casa com bastantes commodos : a tratar na loja n. 8 á rua do Duque de Caxias, outr'ora do Queimado.

— Roga-se ao Sr. J. D. A. C. que queira ter a bondade de realisar contas com seu ex-caixeiro F. M. B., tanto de ordenado como de dinheiro de emprestimo, julgando eu já ser o tempo sufficiente.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria : na rua do Rangel n. 9.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogna e do Rheno.

Bartholomeu & C,

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO, OLEO, POMADAS EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR
BARTHOLOMEO & Cª
PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO
A Jurubeba : esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, durezas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipelas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que dissemos attesta innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fazem conhecer a Jurubeba seus resultados e applicação.

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

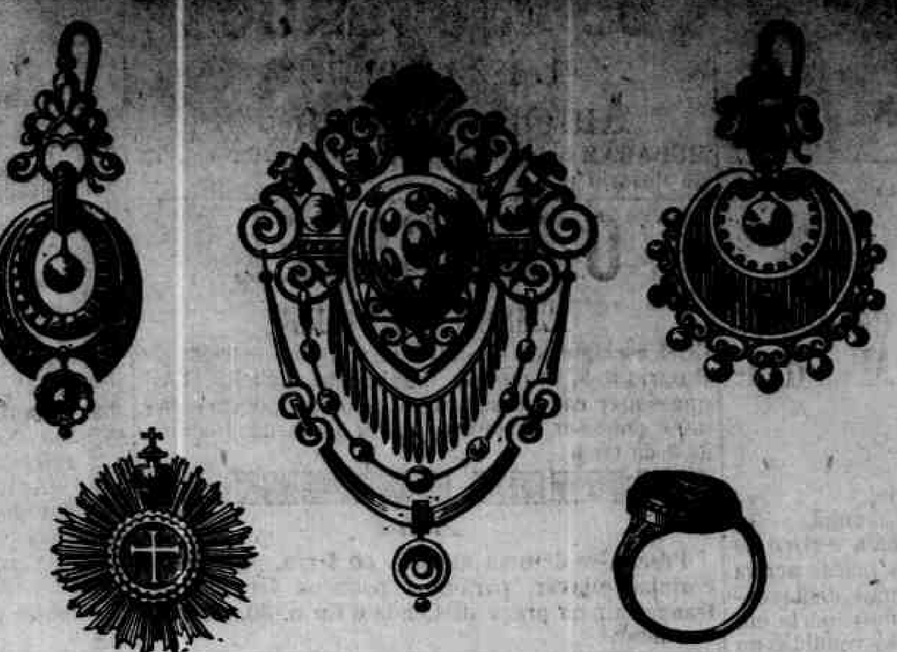

N. 5 rua do Cabugá N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, boje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

NA ANTIGA E BEM CONHECIDA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL DA

Rua do Barão da Victoria, esquina da Cambôa do Carmo.

Ha sempre um grande sortimento de chapéos de sol de seda, merinó, alpaca, bretanha de linho branco e pardo e de algodão os todos os tamanhos e feitios, além da immesa porção de seda, merinó, algodão e brim, armações de todas as qualidades para satisfazer qualquer encommenda. A modicidade de seus preços é tão conhecida que escusa de mencionar.

AU ROI D'YVETOT

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 14.

Uma qualidade de commercio faltava nesta populosa cidade um estabelecimento em que se compre e venda toda a qualidade de roupas feitas novas e velhas, um basar que se denomina em Paris— Bric e Brac.— E' este o estabelecimento que se abriu á rua estreita do Rosario n. 14. Assim, todas as pessoas que quizerem vender, ou comprar roupas novas ou velhas e todos os mais objectos do serviço domestico, inclusive trem de cosinha, poderão dirijir-se ao indicado estabelecimento para contratar, e offerece-se para ir em casa dos pretendentes para effectuar as compras e vendas.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
Dirigido pelo Dr.
SANTOS MELLO

Os habitantes do interior podem-no consultar por escripto, no que serão satisfeitos com promptidão.

Presta-se tambem a chamados para o interior, a preço modico.

Consultas, no consultorio das 10 horas ao meio dia.

Chamados, a qualquer hora.

Aos pobres gratis.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova).

THEATRO DE OLINDA.

A direcção da Sociedade Theatral Olindense, tendo de proceder a eleição do conselho administrativo, no dia 8 do corrente, na casa do theatro, pelas nove horas da manhãa, na fórma dos novos estatutos, convida a todos os Srs. socios, á que se sirvam comparecer, previnindo que a falta de comparecimento do socio será entendida por voto de approvação do que se fizer.

Olinda, 1º de setembro de 1870.

Bellarmino P. de Oliveira,
1º secretario.

Senhores cocheiros, carreiros etc.

Farello.

Novo, desembarcando no caes do Apollo e recolhendo se no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., a preço commodo: a tratar no mesmo, ou na rua do Amorim n. 37.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar preferindo-se escrava: na rua da Penha n. 23 1º andar.

— Os abaixo assignados avisam ao respeitavel corpo do commercio que o Sr. Frederick James Corbett retirou-se por mutuo accordo, desde o dia 30 de junho proximo passado das firmas de James Riderr & C. nesta praça, e de Ryder & C. na Bahia.

J. O. Ryder.
C. W. Ryder.
F. I. Corbett.

— Precisa-se de um sineiro para a igreja de S. Francisco: quem tiver habilitações, dirija-se ao padre guardião.

HOTEL CENTRAL

EM

Santo Amaro de Jaboatão

O dono deste estabelecimento avisa aos senhores viajantes, e assim aos senhores que alli forem a passeio, que nelle encontrarão as commodidades e alimentos desejaveis e por preços modorados.

O bom e commodo banho alli se encontra, pois que o rio passa a curtissima distancia pelos fundos da casa.

FEITOR

Precisa-se para um sitio perto da cidade um feitor que entenda perfeitamente da plantação de hortaliça e que tambem saiba andar com carroça; paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 42, primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar da rua Nova n. 44: a tratar na mesma.

RESTAURANT DE PARIS

4— Rua das Larangeiras—4

O proprietario deste estabelecimento, avisa ao respeitavel publico desta cidade, e as pessoas que o honrar com sua confiança, que acaba de estabelecer a seguinte tabella.

ALMOÇO 3 pratos a escolher.
Vinho.
Pão
Café ou chá.
1$000

JANTAR Sôpa.
3 pratos a escolher.
Vinho
Sobre mesa.
Café ou chá.
1$000

DAS 7 HORAS A MEIA NOITE CEA SEGUNDA TABELLA

GUSTAVE

CABELLEIREIRO FRANCEZ

51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000	Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000		
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000	Côrte de cabello, ...	500
		Côrte de cabello com fricção. .	500
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000	Côrte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000	Côrte de cabello com limpezá da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Trança de cabello para annel 500 e.	1$000	Frisado á ingleza ou á franceza.	500
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e	30$000	Barba.	250

ASSIGNATURAS MENSAES

Especialidade de penteados para casamento

Bailes e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Sras. e aos cavalheiros que ha uma mais um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES

ALUGA-SE

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 60, muito fresco e com commodos para familia ou escriptorio, tornando-se recommendavel pela bôa localidade, a tractar no armazem do mesmo.

SITIOS PARA SE ALUGAR

Por ter de partir para Europa seu proprietario: Um na Varzea no corredor de S. João em lugar muito bem situado, casa com commodo para familia, sitio bastante grande, com excellente banho logo no fundo do sitio: outro na rua de S. Miguel nos Afogados, muito perto da estação da via-ferrea casa com commodo para familia sitio murado, bôa cacimba dous tanques, um grande copiar ao lado da casa, estribaria diversos arvoredos, dando fructo e bem assim excellente capim constantemente para sustentar um a dois cavallos: a tratar com seu proprietario, rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem Exposição de Londres.

PEDIDO

A' rua do Jardim n. 43 precisa-se fallar com os seguintes senhores:

Manoel Homem de Carvalho guarda livros.
Julio Adolpho Ribas (academico).
Querino Candido de Vasconcellos.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho (Pombal).
Jeronimo Augusto dos Santos Fragoso.
Virissimo Correia de Lyra (Cruangi ou Vicencia.
José Hermino Pontual (engenho Preferença).
Fernando Barata da Silva (engenho Morojó).
Manoel Policarpo de Azevedo.
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Eduardo de Paula Santos.
Francisco da Silva Porto.
Juvenal Torres.
Thomé Joaquim do Rego Barros.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

Vendas ou permutas

Vende-se a propriedade Guarapes no Rio-Grande do Norte, com terras casas e armazens de um e outro lado do rio, lugar bem conhecido pela sua importancia commercial, cujo porto offerece muita facilidade para embarque e desembarque de generos.

Igualmente se vende o engenho Jundihaby (na mesma provincia) moente e corrente, com cinco leguas de terras de mattas virgens, oito escravos, bois, bestas e alambique (ou somente o emgenho com as terras que convier ao comprador). Estas propriedades vendem-se por baratissimos preços, e tambem se permutam por engenhos nesta provincia, Parahyba e Alagôas, ou por casas nas capitaes das mesmas: á tratar com o proprietario major Fabricio Gomes Pedrosa á rua da Cadeia n. 25, ou com os seus procuradores no Rio-Grande do Norte.

D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição.

A RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

ADVOGACIA.

O DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 67, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

AOS COLLEGAS.

O Campos com armazem de molhados na rua do Imperador n. 28, vende como no trapiche, caixas com batatas novas de Lisboa a oito mil reis cada uma.

A ellas que estão se acabando.

The Liverpool & London & Globe Insurance Company.

Companhia ingleza de seguros contra-fogo, estabelecida em 1836.

Capital e fundos de reserva Rs. 36,806:170$.

Os agentes desta companhia tomam seguros sobre propriedades, generos e fazendas armazenadas, mobilias, etc., etc., e estão igualmente autorisados a saldarem aqui quaesquer reclamações.

Saunders Brothers & C.,
Praça do Corpo Santo n. 11.

ATTENÇAÕ

O

Grandes armazens!!!

Alugam-se.

Alugam-se os grandes armazens da rua da Praia de Santa Rita Nova, onde foi a fabrica de sabão do Sr. coronel Franca, e ultimamente occupados pela companhia de esgoto, os quaes tem porto de embarque e todas as proporções para se montar uma fabrica ou qualquer estabelecimento grande.

As casas de morada que fazem frente para a rua tambem se alugam condicionalmente, assim como a casa grande, que foi morada do mesmo senhor coronel, tem muito bons commodos e bom quintal separado, grande cysterna que fornece agoa potavel, melhor do que a do encanamento, por ser fluvial e livre de particulas ferruginosas, como aquella: a tratar com o commendador J. J. Tasso, em seu escriptorio á rua do Amorim numero 37.

AVISO

Ainda está para alugar-se a padaria allemãa da rua do Lima, e tambem a casa de junto: a tratar com o Sr. Maternus Lenz, á rua da Guia n. 56.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de copeira: no hotel francez, rua das Larangeiras n. 10.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, preferindo-se escrava: na rua do Sebo numero 29.

ATTENÇAÕ

Vende-se um caixão de casa com 35 palmos de frente e 81 de fundo sito a rua do Gaz, tem as portas, janellas, rotulas e caxilhos, tudo de amarello, tem mais 20 a 30 alqueires de cal, 5 milheiros de tijollos, porção grande de areia, 3 traves para cobrir a cosinha; estando esta já levantada e só falta cobrir, todo caixão já está embuçado: quem pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 27, 1º andar.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 66, loja precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para 4 pessoas.

ATTENÇÃO

Na rua do Mondego n 18, casa de homem solteiro, precisa-se de uma ama que entenda com perfeição do serviço de cozinhar, á qual não se põe duvida pagar-se bem, agradando o seu serviço; a quem convier procure de manhãa das 6 as 9 oras, e de tarde das 4 as 7 horas.

A verdadeira farinha peitoral de S. Bento.

Esta farinha é usada com vantajosos resultados nos padecimentos dos orgãos do peito, como asthma ou puchamento de catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na phthysica; recommendando-se com igual proveito nas pessoas convalecentes.

Unico deposito na pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Acaba de sahir á luz

E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A

GUIA DEVOTA

OU

COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS

DE
NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,
MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.

A saber:

Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.

Um bonito volume encadernado.

2$000.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Cura rapida e infallivel dos callos, pela pomada Galopeau.

Deposito especial na pharmacia de Bartholomeu & C,

34—Rua larga do Rosario—34

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

Ama

Na rua do Vigario n. 5, 3º andar, precisa-se de uma ama para cosinhar, cujo serviço faça com perfeição e que seja de boa conducta.

ATTENCAO

Na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, casa particular de familia, continua-se a fornecer comedorias para fóra pela tabella abaixo:

ALMOÇO.

1 prato de solido.
1 dito de farofa.
2 pães, chá ou café.
Preço 20$000 mensaes.

JANTAR.

3 pratos com carne.
Pirão.
Arroz.
Sôpa.
Sobre-mesa.
Preço 30$000 mensaes.

Faz-se algum abate, sendo para mais de uma pessoa reunida.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 17, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

TINTURARIA FRANCEZA

55-Rua da Imperatriz-55

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades; como sejam: seda, lãa, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

FOGÕES DE FERRO

patente

americanos, os mais aceiados e economicos que se podem desejar, com lenha ou carvão se faz uma economia superior a 50 0/0 dos usuaes: no armazem de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

— Precisa se de um caixeiro de 14 a 17 annos que tenha alguma pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta: no pateo do Terço numero 32.

Urgenci .

Pede-se ao moço que por *engano* levou do Bazar Academico um chapéo de sol de seda e de cabo de marfim, que o mande levar ao mesmo estabelecimento, sob pena de ver o seu nome publicado por extenso neste jornal.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 10 da rua do Visconde de Pelota, conhecida pela rua do Aragão, com commodos para familia, e bastante fresco: na loja do mesmo se dirá quem aluga.

J. Ferreira Villela

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.

18—RUA DO CABUGÁ—18

A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photografia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr. I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está á nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor correspondeu aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecção com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

O DR. JACINTHO SOARES REBELLO,
ANTIGO MEDICO HOMEOPATHA,

recentemente estabelecido nesta cidade, mudou a sua residencia da praça do Conde d'Eu n. 32 para a rua do Imperador n. 25, e abrio consultorio junto ao laboratorio homeopathico dos Srs. F. de P. Cardoso Junior & C na mesma rua n. 44, onde todos os dias dará consultas do meio dia ás 2 horas da tarde, reservando para as visitas domiciliares os intervallos, que decorrem das 9 horas da manhãa ao meio dia e das 2 ás 4 horas da tarde. A qualquer hora attenderá a chamados, que lhe sejam dirigidos, quer á casa, quer ao consultorio.

CASA DA FORTUNA

AOS 20:000$000
RUA 1º DE MARÇO N. 23.

O abaixo assignado avisa ao publico, que com quanto a nova lei do orçamento tivesse elevado muito o imposto sobre os bilhetes de loterias do Rio de Janeiro, continua a vende-los com as formalidades da lei, e pelos mesmos preços abaixo publicados, pagando todos os premios com o disconto somente da lei, e com a promptidão do costume.

PREÇOS.

Bilhete inteiro... 25$000
Meios bilhetes... 12$500
Quartos. .... 6$500

Em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000.

Manoel Martins Fiuza.

O CIRURGIÃO DENTISTA

Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

20;000$000.

A casa feliz do arco da Conceição vendeu nos seus felizes bilhetes, os premios seguintes:

M. 4345 2:000$000
N. 2966 100$000
O. 4436 100$000

Bilhetes a 23$000.

— Precisa-se alugar um preto para serviço de padaria: na rua Direita n. 129.

Agencia em Pernambuco

Do Dr. Ayer

Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e darthros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas catharticas.

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria

(*Ouur'ora rua Nova.*)

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes da loteria que se extrahio em beneficio da Santa Casa da Misericordia (158) as sortes seguintes:

N. 410, bilhete inteiro, 5:000$000; dous quartos de n. 86 com a sorte de 400$000; e o bilhete inteiro n. 2108 com 100$000, alem de outros premios menores; podendo os possuidores irem receber, que promptamente serão pagos.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos em beneficio do collegio dos orphãos.

PREÇO:

Inteiros 6$000.
Meios 3$000.
Quartos 1$500.

De 100$000 para cima.

Inteiros 5$400.
Meios 2$700.
Quartos 1$350.

João Joaquim da Costa Leite.

Engenho, engenho.

Aviso vantajoso para os senhores de engenho. N. B. Pratica, paciencia, e adiantamento em poucos tempos. Um estrangeiro com pratica ha mais de dez annos, de ter já ensinado em alguns engenhos desta provincia, se offerece a qualquer senhor de engenho para ensinar não só as primeiras letras antes de um anno, como o francez com perfeição e em poucos tempos (um anno): quem pretender dirija carta fechada com a sua residencia, na rua das Trincheiras n. 50, loja, com as iniciaes B. A. B., ou na rua Direita n. 118, botica.

— Deseja-se saber se existe o portuguez Felix Joaquim Domingues, ou pessoa de sua familia, a negocio de seu interesse: na rua do Pilar n. 38, das 6 as 10 horas da manhãa.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.

Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras

Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.

Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas

Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tápete.

Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relegios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de angmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

FALSIFICAÇOÈS
DAS PILULAS DE BLANCARD
(CAVE DOLUM)

A nossa correspondencia do Brazil nos faz saber que as praças d'este paiz achão-se *actualmente inundadas por uma multidão de falsificações vis dos nossos productos* (textual).

Para garantir-se contra estas composiçoẽs mais ou menos perigosas, que escondem-se d'essa maneira por detraz das nossas marcas de fabrica e mesmo da nossa firma, rogamos aqui com instancia aos medicos e aos doentes de assegurar-se sempre da origem das Pilulas que trazem o nosso nome, appellando, entre outros meios practicos, pela boa fé dos nossos collegas, os pharmaceuticos. Naõ é de duvidar que n'uma questaõ que interessa taõ seriamente a saude publica e a moralidade do commercio, estes honrados intermediarios naõ se mostrem dignos da confiança dos seus freguezes; não é de duvidar igualmente que repudiando toda solaridade com os falcificadores e os seus cumplices, elles não se façaõ um dever d'ora em diante de procurar as Verdadeiras Pilulas de Blancard em origens certas, endereçando-se, quer a nós mesmos em Paris, quer indirectamente aos nossos principaes correspondentes, ou então ás casas as mais recommendaveis da França ou do seu paiz.

Blancard

Pharmaceutico, rua Bonaparte, em Paris.

Achão-se as nossas Pilulas nas principaes Pharmacias.

Photographia Imperial
E
GALERIA DE PINTURA
DE
J. Ferreira Villela.

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido da nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até ás 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$000 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retrates em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela.

VICTORIANO PALHARES.
AS NOITES DA VIRGEM
INTERESSANTE COMPOSIÇÃO LITTERARIA.

CONTENDO:

A noite do extasis.
O sorriso.
A noite do assombro.
A lagrima.
A noute do delirio.
O mysterio.

Com uma carta critica dirigida ao autor pelo Dr. T. B. Rigueira Costa.

1 volume brochado 2$000.

AS CENTELHAS

Poesias patrioticas sobre a guerra do Paraguay.
1 volume brochado 2$000
NA
LIVRARIA FRANCEZA

INDISPENSAVEL PARA O COMMERCIO DE FAZENDAS!

Tabella comparativa dos preços de qualquer fazenda.

Pelo metro nos preços pelo covado desde 50 réis até 4$975.

Pelo covado nos preços pelo metro desde 50 réis até 3$475.

1 folha nitidamente impressa 2$.

Livraria franceza.

Anna Alexandrina de Avellar Chaves, Maria A. S. Chaves, J. M. S. de Avellar, M. J. S. de Avellar e bacharel J. T. S. de Avellar, feridos da mais intensa dôr pelo passamento de seu mui presado esposo, filho e cunhado Dr. Wenceslão Garcia Chaves, vem pelo presente agradecer cordialmente a todas as pessoas de sua amisade, e as que honraram aos dito finado com sua estima e consideração, o especial obsequio que se dignaram de prestar-lhes, assistindo os suffragios feitos por sua alma, e acompanhando seus restos mortaes até o cemiterio publico e de novo as convidam a assistirem as missas do setimo dia, as quaes serão celebradas a 6 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, na igreja da Santa Cruz; e pelo que desde já lhes protestam sua eterna gratidão.

HOTEL.

Novo hotel Flor da Boa-vista, rua da Matriz da Boa-vista n. 8.

Este novo estabelecimento offerece ao respeitavel publico grande vantagem no seu fornecimento de comedoria para fóra com promptidão e asseio, por menos preço do que em outra qualquer parte, assim como nos domingos e dias santos terá sempre mão de vacca e outras iguarias, tudo com promptidão e esmero: assim, pois, o proprietario espera do respeitavel publico toda protecção e acolhimento do mesmo.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 46 a rua da Aurora: quem o pretender, dirija se á rua Formosa n. 6

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de moço solteiro: á rua da Praia n. 58.

Ama

Precisa se de uma ama unicamente para cosinhar: na rua dos Guararapes n. 2.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, preferindo-se portuguez, de 14 a 20 annos de idade, para um estabelecimento na villa do Porto Calvo: a tratar na rua de Domingues José Martins n. 84.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, ou mesmo de uma pessoa que queira entrar de sociedade, entrando com algum capital, e tambem [illegible] vende: a tratar na rua Imperial n. 47.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de familia: á tratar na rua do Duque de Caxias n. 60, antiga do Queimado.

Copeiro.

No collegio da Conceição precisa-se de um criado copeiro.

— Precisa-se de um escravo ou escrava, que entenda de cozinha e que sirva para todo o serviço interno e externo de uma casa: na rua da Saudade n. 35.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Direita n. 38.

— Para o Ceara o padre José Gregorio da Silva Carvalho comprou da loteria 159 os bilhetes inteiros n. 2529 para D. Francisca Maria da Conceição, mulher de Semião Gomes Barbosa, e n. 544 para sua filha Helena, moradoras na povoação do Giqui no Ceará.

Cozinheira

Para casa de familia precisa-se de uma cozinheira forra ou captiva: a tratar no 2º andar da rua da Cadeia do Recife n. 18.

— Perdeu-se uma pulseira de mosaico, do fim da rua do Marquez de Olinda até o principio da rua da Imperatriz; se alguem achou-a e quizer restitui-la á seu dono, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 64, que será recompensado.

Ao publico

Antonio José de Carvalho faz sciente ao respeitavel publico, especialmente ao corpo do commercio, que julga nada dever nesta praça nem fóra della, porém se alguem julgar-se credor, apresente-se no praso de tres dias, a contar de hoje 6 do corrente, na rua da Bica n. 4, e depois desta data não se attenderá reclamação alguma. Olinda 5 de setembro de 1870.

Ao commercio.

Temos á honra de participar ao respeitavel commercio desta praça, que o Sr. G. Riedtmann deixa desde hoje de ser caixeiro da firma H. Oettli & C. Recife 6 de setembro de 1870.

Convite

Tendo a mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jezus das Dores em S. Gonçalo, de mandar celebrar no dia 9 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, missas e memento pelo repouso eterno de sua sempre lembrada irmãa D. Argemira de Menezes Ferreira, fallecida em Paris no dia 8 de agosto provimo passado, esposa do seu charissimo irmão bemfeitor Antonio da Siiva Ferreira Junior, convida aos parentes e amigos da finada e de seu inconsolavel consorte á assistirem as referidas exequias.

O escrivão,
Liberato Merenciano de Souza.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 46, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na ruá do Codorniz n. 8.

— Vende-se a taberna bem afreguezada e com poucos fundos, na rua dos Assoguinhos n. 20: a tratar na mesma.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e n obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma taberna que tenha poucos fundos: a tratar no pateo de S. Pedro n. 17.

VENDAS.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita em Olinda, á rua do largo do Amparo, com excellentes commodos e grande quintal, solo proprio: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 40

CONVITE

O Costa da rua Duque de Caxias n. 42, toma pelo presente a liberdade de convidar aos amigos e freguezes que sempre o honraram e continuam a faze-lo com o concurso de sua freguezia, á virem visitar o seu estabelecimento, certo de que não deixarão de agradar-se, não só de seus generos, como do tratamento e limpeza que a todos despensa.

GENEROS DE IMPORTAÇÃO

Uvas do Setumbal
Ameixas.
Pêras.
Maçãas.
Vinho do Porto de diversas qualidades entre ellas a especial qualidade—gloria do Brasil—dito em pipas e barris, que é recommendavel para mesá por ser o verdadeiro vinho de pasto, dito verde da mepor qualidade,
Queijos flamengos empellicado o melhor que têm vindo a este mercado.
Ervilhas novas para sopa.
Chocolate de especial qualidade.
Bolachinhas de todas as marcas e qualidades conhecidas.
Mantega ingleza e franceza de 1ª sorte.

GENEROS DE EXPORTAÇÃO

Doce de goiaba em latas
Quijos de Minas muito frescos.
Carne do sertão superior.
Queijos do sertão.

NOVIDADES

A loja de Antunes Guimarães & C., outr'ora de Villar, na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, acabam de receber pelo ultimo vapor de conta propria, requissimas chapelinas de palha e de blonde, e lindos gorros de velludo e chapéos de palha ricamente enfeitados da ultima novidade que se usa em Paris; a elles antes que se acabem!

Bichas hamburgnezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes translanticos bichas de qualidade superior e vendem se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

ESTEIRAS DA INDIA

Brancas e de cores, de 4, 5 e 6 palmos de largura; vende-se de uma peça para cima, tendo cada uma 40 jardas: no armazem de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca, nova, de Santa Catharina, chegada no patacho portuguez *Ulisséa*, fundeado defronte do trapiche do Sr. Barão do Livramento: a tratar no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17, ou a bordo do referido navio.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal de Lisboa, a ultima chegada ao mercado, por preço rasoavel: no armazem de Manoel Teixeira Bastos, rua do Commercio n. 13.

Cal nova de Lisboa
A 5$000 o barril.
Na rua do Brum n. 80.

Especialidades.

Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 66, os mui conhecidos e acreditados remedios de velamo, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de iodureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labellony, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

AGORA SIM.
No Bazar da Moda
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
(Outr'ora Nova)
VENDE-SE
Lindas fazendas para vestidos.

Da alta moda de Paris!
De superior qualidade!
De bellissimos padrões!
De delicadissimas côres!

A saber:

Gases florentinas, novidade!
Poupelinas lavradas.
Grosdenaples de côres e preto.
Setim macau de cores.
Cortes para vestidos de grande novidade!
Cassas do ultimo gosto.
Fustões de côres.
Percaleas de melhor qualidade.
Berejes com listras.
Lãazinhas de diversos preços.
Alpacas de côres lavradas e lisas.
Chitas escuras muito superiores.
Filó de seda branco e preto, liso e com salpicos.
Dito de algodão.
Guipuz de linho e algodão preto e branco.
E muitas outras fazendas, como sejam:
Atoalhados para mesa e guardanapos.
Toalhas para rosto, colxas e cobertores para cama.
Bretanhas, madapolões francezes, etc. etc.
Tudo se vende muito barato.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
TEM PARA VENDER
em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17:

Fumo em folha

de 1ª e 2ª qualidade, e vende um ou mais fardos a vontade dos compradores.

Cal de Lisboa

ultima chegada.

Potassa da Russia.

Farinha de mandioca.

Vinho Bordeaux.

de 1ª qualidade. Tudo de vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Officina de alfaiate
NA
LOJA FLOR DA BOA-VISTA
DE
Paulo F. de M. Guimarães.

Nesta officina se mandam fazer roupas feitas por medida, tendo um completo sortimento de fazendas proprias á mesma, assim como um perito mestre. Garante-se ser preços mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza.

Pechinchas novas
NA
Loja Flor da Boa vista
DE
Paulo F. de M. Guimarães.

Lãas para vestido, fazendas todas novas, covado 200 a 500 rs.

Cambraias de cores francezas para acabar, covado 200 a 320 rs.

Chitas escuras e claras cores fixas, covado 240 a 360 rs.

Lãa Amelia, fazenda nova, covado 600 a 600 rs.

Brim pardo trançado, boa fazenda, metro 500 a 500 rs.

Peça de algodão e madapolão, cambraias transparentes e victorias, preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Doce fino.

De goiaba, laranja, limão e bananas, vende-se constantemente á rua de Marsilio Dias, outr'ora Direita, taberna do Borges.

Farinha de milho.

Ha para vender farinha de milho muito nova e superior em saccos, chegada ultimamente de Porto Alegre. A todo contento dos compradores, esta farinha consta de tres qualidades; BRANCA, AMARELLA E FUBA; sendo esta ultima muito util para alimento de animaes, e ao mesmo tempo de grande vantagem aos compradores em face dos preços incontestavelmente muito modicos: a tratar na rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim, Irmãos & C.

Cal nova de Lisboa.

Chegada recentemente no vapor [illegible], tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 17.

NOVA PADARIA AMERICANA
Rua dos Pires n. 50

Continúa a fazer pão e Bolaxa de farinha especial de primeira sorte, para melhor agradar aos seus freguezes.

Não deixem de ler

No Rosarinho n. 18, vendem-se tres vaccas paridas por preço razoavel, das 6 as 9 horas da manhãa e das 4 da tarde em diante.

GENEROS BARATOS.
2—Cambôa do Carmo—2

Manteiga ingleza, libra a 1$, 1$300 e 1$320.
Manteiga franceza, libra a 800 rs.
Gaz, garrafa a 360 rs.
Gomma de milho, libra a 320.
Café moka, dita a 320 rs.
Velas de espermacete, dita a 620 rs.
Lingoa (do Rio Grande) uma 160 rs.
Lagostinhos e ostras, lata a 700 rs.
Queijos do reino (ultimo vapor) 3$000.
Ditos do Seridó, libra a 1$200.
Ditos de Minas, um 2$.
Vinho Bordeaux, garrafa (S. Julien) 600 rs.
Cerveja Bass, dita 900 rs.
Vinho Figueira (Bom) dita 500 rs.
Arroz, libra 120 rs.
E outros muitos generos que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Liquidação.

Vende se por todo preço para acabar as fazendas existentes na loja de Nabuco & C. na rua do Barão da Victoria n. 2 (outr'ora Nova).

Para cigarros

Excellente papel de linho muito proprio para cigarros: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

— Vende-se a casa terrea n. 24 da rua das Calçadas com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e cacimba: a tratar na rua Direita n. 27, primeiro andar.

Rival sem segundo.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boa.	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Carriteis de linha Alexandre a.	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a.	500
Grozas de botões madepersia finissimos a.	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	160
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a.	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e.	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo baboza a.	500
Caixas de lamparinas a.	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a.	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito do gaz a.	20

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n. 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.

Boas caixas vastas para costura com sua competente chave.

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.

Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos gorros e bonets para meninos meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pós de arroz.

CALÇADO
O bors-gum dourado
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30
Outr'ora rua Nova.

[illegible]

SUZERS
Boots and Shoes

[illegible]

30, antiga rua Nova.

É HOJE.
No Bazar da Moda
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
(Outr'ora Nova)
VENDE-SE

Artigos de alta moda em Paris chegados pelo ultimo paquete vindo da Europa.

Para senhoras.

Chapelinas de palha de Italia com ricos e elegantes enfeites a ultima moda.

Véos de côres e pretos para montarias e passeios.

Grinaldas e capellas de flores de larangeiras para noivas.

Corpinhos de cambraia bellamente enfeitados.

Enfeites muito lindos para cabeça.

Saias brancas bordadas e de cores.

Cachinés de lãa de bonitas cores.

Sintos de diversas qualidades.

Sahidas de baile o que ha de melhor.

Casaquinhas de renda chantely pretos.

Chapéosinhos de setim para sol.

Balões de cores e brancos para senhoras e meninas.

Laços, gravatinhas, espartilhos, lenços, meias, etc. etc.

Para homem.

Mantas e gravatas do ultimo gosto.

Colarinhos de linho bordados e lisos.

Seroulas de linho.

Camisas de meia.

Meias de superior qualidade.

Lenços de linho e algodão.

Chapéos de sol com cabo de marfim, inglezes.

Para meninos.

Costumes orientaes de fustão de cores muito bem enfeitados.

Vestuarios de diversas qualidades para baptisados.

Chapéosinhos de setim e merinó.

Sapatinhos de setim, merinó e lãs.

Toucas de todas as qualidades etc. etc.

Vende-se tudo por baratos preços.

Agua de Vichy

Vende-se agua de Vichy das fontes *Hauterive* e *Celestin*, mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Vigario n. 11.

— Vendem-se terrenos na estrada de Beberibe, á margem da estrada de ferro: os pretendentes entendam-se com o Sr. João Feitosa na rua estreita do Rosario n. 23.

GRANDE
BAZAR DO PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto; as pessoas que negociam em pequena escala nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PECHINCHA EM CASEMIRAS A 4$000.

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em um leilão, das mais finas casemiras inglezas que tem vindo a este mercado, tendo côres claras e escuras, todas com padrões sérios, proprios para calças, palitós e colletes; vende-se a 4$000 o covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 6$; é grande vantagem.

BRINS DE LINHO DE COR A 1$200

No Bazar do Pavão, fez-se uma grande compra de puros brins de linho, muito encorpados, proprios para calças, palitós, colletes e roupas para meninos, por serem de padrões miudinhos; garante-se que não ha barrella que lhe tire a côr, e vende-se a 1$200 o metro desta excellente fazenda.

MADAPOLÃO FINO A 6$400 A PEÇA.

No Bazar do Pavão vendem-se peças de madapolão fino de muito boa qualidade, tendo 22 metros ou 20 varas cada peça, pelo barato preço de 6$000, por se terem comprado um pouco enxovalhadas; é pechincha.

CHITAS ADAMASCADAS A 240 RS. O COVADO

O Bazar do Pavão vende muito boas chitas inglezas incarnadas adamascadas, proprias para cobertas e cortinas, sendo fazenda que em qualquer loja se vende a 320 rs. e liquida-se a 240 rs. o covado; só o Pavão.

TOALHAS A 7$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000, e liquidam-se a 7$500 a duzia, ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CHAPÉOS PARA MENINOS A 2$000

O Pavão vende uma grande porção dos mais bonitos chapéosinhos de palha da italia proprios para meninos de todas as Idades, sendo chapéos que valem 5$000 e vendem-se a 2$000 cada um, é muito barato.

CHITAS E RISCADINHOS MIUDINHOS 200 RS.

O Pavão vende chitas ou riscadinhos miudinhos côr de rosa e rôxinhos, proprios para vestidos e roupas de creanças a 200 rs. o covado. São muito baratos.

LÃASINHAS COM PALMAS DE SEDA

Chegou para o Pavão o mais bello sortimento das mais brilhantes lãasinhas claras com bonitas palminhas, de seda; tendo largura de chita franceza e vende-se a 1$000 o covado é grande pechincha.

ALPACAS MATISADAS A 640 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais modernas e bonitas alpacas matisadas com palminhas, muito proprias para vestidos de senhora e de meninas pelo barado preço de 640 rs. o covado; são muito em conta.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.

Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, send os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

SEDAS DE LISTRAS.

No Bazar do Pavão vende-se uma grande quantidade das mais elegantes sedas com listrinhas, tendo de todas as cores e até furta-côr; fazenda que ninguem vende por menos de 2$400, e liquida-se a 2$000 cada covado; são muito baratas.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.

No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

POUPELINAS DE LÃA A 400 RS. O COVADO

No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas poupelinas de lãa com listas miudinhas, sendo todas quasi de uma só côr, á 400 rs. o covado; é baratissimo.

GRANDE PECHINCHA EM LÃASINHA A 640 RS.

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de lãasinha para vestidos, sendo de muito boa qualidade, umas com listas e outras com mesclas, e muitos largas, que com poucos covados se faz vestido e liquida-se 440 rs. fazenda que sempre se vendeu a 1$.

ALPACAS PARA VESTIDOS FURTA CORES A 360 RS.

Vende-se um bonito sortimento das mais brilhantes alpacas escuras furta cores, sendo muito encorpadas e tendo um brilho como seda, liquida-se pelo barato preço de 360 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

POUPELINAS A 400 RS.

No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de lãa com os gostos miudinhos sendo quasi uma só côr e com muito brilho, é pichincha b 400. rs. para acabar.

CHITAS A 2$ RS. O CORTE.

No Bazar do Pavão vende-se cortes de chita miudinhas, sendo rocha e côr de rosa, tendo 10 covados cada corte a 2$ vende-se a retalho a 200 rs. o covado, é pechincha.

CASSAS A 200 RS.

No Bazar do Pavão liquida-se uma porção de cassas francezas miudas e graudas, cores finas, que se vendem pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado para acabar.

CORTES DE LÃA ESCOCEZES Á 6$000

Vende se bonitos cortes de lãa escocezas, vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 6$000 cada um; no Bazar do Pavão.

ORGANDYS BRANCO E DE COR

No Bazar do Pavão vende-se os mais bonitos e muito finos organdys com listas largas e miudas á 1$000 a vara, ditas lisas, fazenda de muita phantasia á 800 rs. a vara, ditos de côres, finissimos padrões, inteiramente novos á 800 rs. á vara; é pechincha.

GROSDENAPLES PRETOS

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado; são todos muito em conta.

CAMBRAIAS TRANPARNTES

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento das melhores cambraias brancas transparentes, tem de 3$500 até 10$000 á peça, ditas suissas finissimas com 8 palmos de largura a 2$000. 2$500 e 3$000 á vara, ditas victorias e taparas da mais inferior até a mais fina que vem ao mercado; tudo isto se vende muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ

No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, 1$280 E 1$600 O METRO

No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado; dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros, e vende-se á 1$000 e 1$280 e 1600; assim como tambem no mesmo estabellecimento se vende bonitas saias brancas bordadas tendo 4 palmos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas umas com barras differentes, da mesma fazenda á 4$000 e outras com barras bordadas á 6$000 e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.

No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãosinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.

No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS

O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

Lãasinhas tranrparentes a 500 rs. o covado

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes lãasinhas transparentes proprias para vestidos, que vende a 500 rs. o covado; é muito barato.

PARA LENÇOES

No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou creguellas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; aproveitem-

ATOALHADOS

No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro; tudo isto é muito barato.

Balões reguladores a 4$000 4$500 e 5$000

Chegaram ao Bazar do Pavão o mais bem feitos balões reguladores, sendo de fustão a 4$000, ditos de musselina a 4$500, ditos de lãasinha de todas as côres a 5$000, todos elles são muito baratos.

Panno preto muito barato a 3$600

O Bazar do Pavão recebeu uma grande porção de peças de panno preto fino, compradas em leilão, que sempre se vendeu a 5$000 o covado e póde liquidar a 3$600, por ser uma excellente compra.

BAREGES A 360 RS.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos mais lindos bareges listados para vestidos, que valem muito mais dinheiro e liquida-se a 360 rs, o covado, ditos muito mais finos com listas a 400 rs, estes bareges sempre se venderam a 640 e 800 rs., é grande pechincha.

GURGURÃO A 640 RS.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos melhores gurgurões de lãa para vestidos sendo uma linda fazenda, muito leve, meia transparente e muito larga com furta cores e liquida-se a 640 rs. o covado por se ter feito grande pechincha na compra.

COBERTAS A 3$

Vende-se cobertas de chita encarnada adamascada a 3$ cada uma, é pechincha.

CORTES INDIANOS A 4$500.

No Bazar do Pavão vende-se bonitos cortes indianos com duas saias pelo baratissimo preço de 4$500 cada um, é pechincha.

CAMISAS DE FRANELLAS A 3$500.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento com todos os tamanhos das melhores camisas, de flanella de lãa, com mangas, tanto proprias para homens como para senhoras e vende-se a 3$000 cada uma, e quem comprar de meia duzia para cima terá um abatimento, São de muita utilidade.

Grande pechincha em camisas inglezas a 4 e 4$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em leilão, de finissimas camisas inglezas com peitos e punhos de linho, sendo com collarinhos e de todos os numeros a 4$000 cada uma, ditas sem collarinhos, porém feze da finissima a 4$500; é grande pechincha.

CAMISAS BARATAS a 2$800, 3$000 e 2$600

No Bazar do Pavão vende-se uma grande de porção de casemiras mescladas, muito encorpadas a 2$800, ditas finissimas com mescla de seda a 3$200, ditas modernas de quadros, fazenda de muito gosto a 3$600 o covado; aproveitem.

TAPETES

Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

COLCHAS BRANCAS A 3$200, 3$500 E 7$

Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas de fostão, sendo das melhores e mais encorpadas que tem vindo, a 7$500, ditas um pouco mais abaixo a 5$500, e ditas a 3$000; tambem no mesmo estabelecimento se vende um grande sortimento de cretones e chitas, proprias para colchas, que se vendem muit em conta.

GORGURÕES OU POUPELINAS DE SEDA Á 2$000 CADA COVADO.

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento das verdadeiras poupelinas de linho e seda, com os mais modernos gostos, que se vendem a 2$000 cada covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 2$500, previne-se que não são algodão e seda, como ha muitos; mas sim puro linho e seda; são muito baratas.

ROUPAS PARA HOMENS

No acreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber:

Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.

Ceroulas de linho e algodão.

Meias curtas francezas e inglezas.

Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.

Calças de brim branco e de cores

Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes

De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais a mais um perito

ALFAIATE

Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sotimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

BABADINHOS

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

FAZENDAS PARA LUTO

No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:

Lãasinhas pretas lisas.

Cassas pretas de lãa.

Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.

Chitas pretas de todas as qualidades.

Alpacas pretas lisas.

Ditas lavradas com branco.

Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CHITAS PRETAS A 200 RS. O COVADO

No Bazar do Pavão vende-se chitas pretas inglezas com salpicos á 200 rs. o covado, ditas todas pretas, por estarem um pouco russas, á 120 o covado; é pechincha.

Os proprietarios d'este importante estabelecimento rogam ao respeitavel publico e particularmente ás Exmas. familias o favor de se darem sempre ao trabalho de lerem os seus annuncios, pela razão de muitos d'alles serem mudados amiudadas vezes.

CACHE-NEZ A 6$000.

No Bazar do Pavão vendem-se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, esta' constantemente aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noute.

CONFEITARIA
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bollos inglezes podins, pão-deló, presentos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá amendoas confeitadas, confeitos, bomboins pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo, cartuxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.

Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.

Os donos deste estabelecimecto não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

A Nova Esperança
21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA faz os seus anuncios expondo aos seus freguezes e a todos em geral o grande sortimento e superioridade de seus objectos não é com vistas de atrair a attenção de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interese de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua repartição: o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xique) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e linde laço, um dilicado ramo de finas flores, ete, etc, todos olham-se reciprocamente e dizem com sigo (e as vezes uns aos outros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA: realmente !!! ! procurar descrever em annuncios os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta-se em convidar a todos geralmente, á visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

Lãa para bordar a 5$500 a libra

O Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, acaba de receber grande e variado sortimento de lãa, a qual vende pelo baratissimo preço de 5$500 a libra, cores sortidas.

ESCOLA PHARMACEUTICA DE PARIS
Medalha de Prata 1860

LIQUEUR
DE GOUDRON CONCENTRÉE
GUYOT

EXTRACTO DE ALCATRAO.

Unico medicamento approvado por todos os Hospitaes de França, Belgica e Espanha como a melhor préparação *instantanea e regulada em doses* da AGUA DE ALCATRAO.

(Duas colheradas grandes de liquido por cada litro de agua, ou uma colherada pequena por cada copo grande.)

O modificador mais energico das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga.

Exigir a firma do inventor.

DEPOSITO GERAL
Rue des Francs-Bourgeois, 17
EM PARIS.

DEPOSITO: no *Rio de Janeiro*, Duponchelle; na *Bahia*, Silva Lopes; na *Pernambuco*, P. Maurer et Cie; na *Maranhaõ*, Ferreira et Cie.

XAROPE
DEPURATIVO
DO DR. GIBERT

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
PREPARADO POR DESLAURIERS. PH.
SUCCR DE BOUTIGNY-DUHAMEL
31 Rua de Cléry Paris

O Xarope depurativo iodurado do Doutor Gibert offerece, no seu emprego, um résultado bom, certo e constante na cura das *impigens, escrofulas, molestias da pelle, vicio do sangue, obstrucções lymphaticas, molestias contagiosas (syphiliticas), leves ou inveteradas, e de todos os accidentes que d'ellas dependem.*

A receita deste Xarope foi approvada pela Academia imperial de Medicina de Paris.

Deposito nas principaes pharmacias do Brasil.

em Pernambuco: MAURER e Cia; JOAQUIM MARTINHO da CRUZ CORREIA; João da CONCEIÇAO BRAVO e Cia; AUGUSTO CAORS; BARTHOLOMEO e Cia; ALEXANDRE RIBEIRO; ABREU RIBEIRO; João da Sa FARIA e IRMÃO.

— Vende-se uma bonita casa nova a moderna, com 2 salas, corredor ao lado, 5 quartos, sotão muito fresco, despensa, cozinha com bom forno, grande copiar com gradeamento na frente, galinheiro tambem com gradeamento de ferro para grande porção de criação privada para despejos, telheiro para lenha, carvão, etc., cacimba com bomba de Japi, tanque coberto que serve para banho, e sitio, tem 100 palmos de frente e 500 de fundo, todo murado de novo com gradeamento na frente e portão de ferro, lindo jardim para recreio, plantação de arveredos novos, passa-lhe o rio Capibaribe perto para os banhos, no lugar denominado Chacão n. 1, junto da estação da Casa Forte: os pretendentes poder-se-hão dirigir para tratar á rua de Thomé de Souza, outr'ora rua da Lingoeta, n. 4.

Fôrmas de ferro

para purgar assucar: na rua da Cadeia numero 4.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca, vinda do sertão do Ceará, em saccas de 2 1/2 e 3 alqueires cada sacca, por preço modico: á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros

---

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRANCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão. continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques nesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel.

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

O COLLAR DE OURO
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

GRANDE LIQUIDAÇAO'
Lourenço P. Mendes Guimarães
RUA DA IMPERATRIZ N. 72

Tendo resolvido o seu proprietario liquidar todas as fazendas existentes nas loja Garibaldi e Arara, convida ao respeitavel publico, amante da economia, á visitarem a loja da rua da Imperatriz n. 72, pois só deseja apurar o dinheiro.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500 a peça, ditas de 24 jardas a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 4$000, 5$000.

Para liquidação vende-se algodão de listras proprio para calças, camisas e saias para escravos a 160 rs, o covado.

Na rua da Imperatriz vende se chailes de merinó estampados e de barra a 2$000, 2$500 e 3$000.

Arara vende cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$000, 5$000, 6$000, 7$000, e 8$000.

Para liquidação vende-se brim pardo liso bom a 500 rs, o metro, dito transado a 720, 900, e 1$000 o metro.

Para a cabar vende-se duzias de lenços brancos de cassa a 2$000, e 3$600, ditos de linho a 5$000, 6$000.

Na rua da Imperatriz vende-se cobertores de algodão a 1$400 e corbertas de chita a 1$500.

Para liquidação vende-se cortes de castores para calças de homem a 500 rs.

A Arara vende chitas largas para vestido a 240, 280, 320, e 360, rs. o covado.

O barateiro vende percalas finas para vestido a 440, rs, o covado.

Em liquidação vende-se alpacas para vestidos de Sras. a 500, rs, o covado.

A Arara vende lãazinhas para vestidos de Sras. a 320, 400 e 500, rs, o covado.

O Guimarães vende morsulina de côr para vestido de Sras. a 440 rs. o covado, dita branca a 500 rs.

O Mendes vende fustão de cores par vestidos de senhoras a 360, o covado.

O Lourenço vende cassas finas para vestidos 240, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Arara vende alpacas de lista para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado, ditas lisas a 500 e 640 rs. o covado, ditas matisadas a 640 rs.

Para liquidar vende bramante de linho e algodão a 1$800 o metro, dito de linho puro a 2$800, esta fazenda é propria para lençóes e toalhas por ter 10 palmos largura.

Vende-se cortinados para cama franceza a 1$400 o cortinado para liquidar.

Arara vende cortes de chitas para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$200 o corte para liquidar.

Vendeo se cortes de cassa a 2$500 o corte só na liquidação a da imperatriz.

Vende-se cortinados para janellas a 6$ a peça para liquidar.

ECONOMIA

Vende-se duzias de collarinhos de papel a 240 rs. para acabar.

Arara vende lãasinhas transparentes para vestidos a 500 rs. o covado.

Liquidação, vende-se parapeito liso a 2$200, 2$500, 3$, 3$500, 4$, e 5$, proprio para calsas e paitós por ser boa fazenda e barato.

Arara vende cortes de brim para calsas de homem 1$500.

Vende-se cortes de pecalas de duas saias para senhoras pelo barato preço de a 6$. cada um.

Grande liquidação de roupa feita.

Vende-se palitós de alparca e de cores a 2$.

Vende-se ditos de ganga para homem a 2$.

Vende-se ditos de brim de algodão brancos a 2$.

Vende-se ditos de meia casemira a 2$.

Vende-se coletes de brim de cores a 1$.

Vende-se ditos de meia casemira a 2$500

Vende-se calças de algodão azul a 500 rs.

Vende-se dita de algodão de listras a 800 rs

Vende-se ditas de brim pardo 2$, 1$500 e 2$500.

Vende-se calças de casemira de core a 6$ 8$.

PARA AGUA.

Canos de ferro galvanisados por barato preço.

Torneiras, e curvas para os mesmos! No armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Moinhos para café e para milho

Os melhores moinhos para café e para milho que tem vindo a este mercado se encontram no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

XAROPE SEDATIVO
de cascas de Laranjas amargas do
BROMURETE DE POTASSIUM
De J.-P. LAROZE, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

Todos os Medicos concordão em que o Bromurete de Potassium puro tem sobre o sistema nervoso, uma acção sedativa e calmante. — Reunido ao Xarope Laroze de Laranja amarga, cuja acção regenera as funcções do estomago e dos intestinos, é universalmente appreciado. Sem receio d'accidente se pode dar as pessoas adultas, quando soffrem de molestias do coração, das vias digestivas, ou nervosas em geral, assim que para as molestias nervosas da prenhez. Para as creanças, para calmar a agitação, [illegible] dentição.

Deposito em *Rio de Janeiro*, [illegible]; em *Pernambuco*, P. Maurer e Cie; em *Maceió*, [illegible]; em *Pelotas*, [illegible]; em *Bahia*, [illegible]; em *Porto Alegre*, [illegible]; em *Maranhão*, [illegible]; em *Ouro Preto*, [illegible].

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 40

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a. . . .	120
Duzia de palitos segurança caixa grande a.	320
Frascos com oleo baboza muito fino.	320
Pacotes com pós de arroz o melhor que ha a	320
[illegible] alhas muito [illegible] nas para fazer barba a.	1$000
Caixa de linha bran[illegible] do gaz a. .	500
Vara de franjas de lidho para toalhas	160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores	800
Lenços de cassa brancos e pintadosa	100
Caixas com 20 quadernos de papel pautado	700
Caixas com 50 novedos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$600
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas, brancas e de côres a.	40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.	500
Pares de meias cruas para menos diversos tamanhos a. . .	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. . . .	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a. .	1$500
Duzias de baralhos para voltarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	400
Cartões com colxetes 2 carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Pacote de papel com 20 quadernos	400
Resma de papel pautado super or	4$000
Resma de papel liso muito superior a	3$600

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Heury Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

LA VILLE DE PARIS.

20—Rua da Imperatriz—20

Farià & Lessa.

Acaba de chegar a esta *nossa nova loja de fazendas finas* um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, papelinas de uma só cor, aipacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalia, balões de clina fingido saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestido e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pechinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para cama alcochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 5$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$600 e 8$, algodaozinho largo proprio para lençóes a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, uramante para lençóes a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$500 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes; as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

LIVROS A' VENDA

NA

Rua do Imperador n. 15.

Bergier, diccionario em 6 volumes.
Ortolan em 3 vols.
Masillon em 3 vols.
Feliz, direito internacional 2 vols.
Belime, philosophia de direito 2 vols.
Martins, guia diplomatica 1 vol.
Ventura, o poder publico 1 vol.
L'oncle Tom, a cabana 1 vol.
Menil, corpo d'estillo deplomatico 2 vols.
Foucart, direito publico 3 vols.
Barros, direito financeiro 1 vol.
Veira, diccionario inglez e vice-versa 2 vols.
Waldeck, instrucções de direito civil 1 vol.
H. Ahrens, direito natural 1 vol.
Brucknex, origem dos direitos 1 vol.
Fenelon, a autoridade do pontifice 1 vol.
Ortolan, regras internacionaes 2 vols.
Ortolan, instituição de Justiniano 2 vols.
Desforges, a dignidade do homem 1 vol.
Theodoro e Luiz, por Theophilo Meunar 1 vol.
Joaquim Henriques da Silva, manual do estudo de latim 1 vol.
Emilio Monte-verde, grammatica franceza 1 vol.
Diniz Ruard, tratado da articulatura 1 vol.
Noel, diccionario latino francez 1 vol.
Cathecismo dos Parochos 1 vol.
Bertauld, codigo penal 1 vol.

Trilhos urbanos do Recife á Olinda

Na estação provisoria da rua da Aurora vende-se em porção e a retalho carvão de pedra para ferreiro.

Brins d'Angolas legitimos

achão-se no armazem

DE

T. Jefferies & C.

Rua do Trapiche n. 46

Fio para saccos e foguetεiros

Lona verdadeiara da Escossia

No armazem de T. Jefferies & C.

Rua do Trapiche n. 46

Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

— Vende-se uma rotula de amarello em bom estado: na cambôa do Carmo n. 46.

O BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

RUA DO BARÃO DA VITORIA

(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se metam rphozeado no que pôde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras antigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afamadas, perfumarias especi es, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde têem habeis correspondentes.

Vende-se muito em conta e manda-se por em pregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

NOVIDADES DO TRIUMPHO

7 — Rua do Queimado — 7

DE

MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos burnus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

ROB LAFFECTEUR

Approvado em **Francia**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur sa authorizado, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salseparrilha. — De facil digestao, adagraved ao paladar, e ao alfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affeções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto**, e os accidentes provendos dos partos, da idale critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendada contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, à Paris.

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cotileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cotterr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

GRANDE NOVIDADE

extracção dos dentes e operações dentarias sem dores, todos os dias uteis, das 10 horas até meio dia

PELO EMPREGO DO

PROTOXYDE D'AZOTE

no gabinete do cirurgião dentista FREDERICO GAUTIER

19—Rua Nova—19

O qual, achando-se relacionado com os mais celebres dentistas de Paris, adquirio com elles, na ultima viagem á França, o modo de preparar e empregar este excellente anesthesico de que se pôde sempre usar sem inconveniente algum, e produz insensibilidade completa.

O mesmo aproveita a occasião para lembrar ao respeitavel publico que no seu gabinete continua-se a fazer todas as operações da sua arte e collocar dentes por todos os systemas: com ouro, platina ou vulcanite, segundo os casos.

Especialidade de obturações com ouro puro.

SHAW HAWKES & C.

RUA DA CRUZ N. 4.

Arame de ferro galvanisado em rede para cercas, gaiolas, gallinheiros etc.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Tachos de ferro estanhado para engenhos.
Cofres de ferro de Milner e outros autores.
Chumbo em cano.
Dito em lençol.
Dito em barras.
Dito em enxadas.
Estanho em barra e verguinha.
Folha de Flandres.
Arados americanos para ladeira e varzea.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão de facão.
Ditas de serra.
Ditas para cortar fumo.
Ditas a vapor de força de 3 cavallos e motores para 2 cavallos, para mover as machinas de algodão.
Cadeiras de ferro.
Camas de ferro.
Prensas para copiar cartas.
Balanças para pesar.
Oleo de linhaça em latas de ferro.
Trilhos de ferro para engenhos.
Bombas americanas.
Macacos de estivar.
Balanças e pesos decimaes e outras.
Fogões de patente.
Enxofre.
Salitre.
Estopa larga e de boa qualidade.
Picaretas para caminhos de ferro.
Um grande sortimento de ferragens e cutilaria.

LOJA DO PAPAGAIO

Novo estabelecimento

DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Rua da Imperatriz n. 40, esquina do beco dos Ferreiros.

DE

FRANCISCO TEIXEIRA MENDES.

O novo proprietario deste estabelecimento, communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente ás Exmas. familias, que está liquidando por preços baratissimos, as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico, que não deixará de comprar na quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazenda que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

A LOJA DO PAPAGAIO além de ter um grande deposito de roupas feitas, tem um bonito sortimento de casemiras francezas, inglezas e allemãas dos padrões mais modernos, e assim como pannos pretos, casemiras e panno fino côr de pinhão, azul claro e mais escuro, brins brancos e de côres, fustões brancos, e de côres, gangas de linho e brins pardos de todas as qualidades.

A LOJA DO PAPAGAIO tem contratado um optimo mestre alfaiate perito no seu officio para executar qualquer obra da arte com a maior perfeição e esmero, e qualquer obra que não fique á vontade dos freguezes, ficará para a loja, e manda-se fazer outra.

Atoalhado de linho fino, a 3$ o metro, e de algodão a 2$.

Algodãosinho largo, para lençóes e toalhas a 1$000.

Alpacas pretas, de côres, lisas, de furta côres, e de listras.

Bareges com listrinhas de differentes côres á 320 rs. o covado.

Bols de tapete aveludadas, para viagem, o preço é conforme o tamanho.

Bombasinas pretas, lisas, e trançadas.

Bramantes de linho, francez e inglez a 2$500.

Baêtes de musselina, brancos com fitas, e outros todos de panno com o feitio dos de fitas, para senhoras e meninas.

Basquinas de grosdenapies preto modernas e de crochê muito enfeitadas.

Bretanhas de linho, e de algodão.

Brins de linho trançados brancos e de côres.

Brins de algodão trançados brancos e de côres.

Combraias brancas tapadas e transparentes, sendo inglezas e suissas de 8 palmos de largura.

Camisas de meia, de flanela, branca, e de algodão.

Camisinhas brancas de cambraia com dilicados bordados, e enfeitadas de côr para Sras.

Cambraias de côres a 400, rs. o metro e a 800 rs. a vara.

Camisas inglezas, e francezas de linho, e de algodão de pregas, lisas e bordadas.

Chapéos de sol de seda, merinó e alparca de differentes côres, e muito baratos.

Chitas para vestidos, francezas, de 240 até 400 rs.

Chitas para cobertas de 320 até 640 rs.

Cortinados de cambraia, e de filó bordados para camas e janelas de 10$ para cima.

Colchas de fustão brancas a 3$500.

Ditas de côres a 2$800.

Colarinhos de linhos, inglezes, e alemões, lisos e bordados.

Damasco de lã, encarnado, a zul e amapello, escomilha preta.

Espartilhos de linho branco para Sras., de differentes preços.

Esguião de linho de 1$600 a 3$ a vara.

Chales de merinó pretos muito grandes a 3$.

Dito ditos, estampados de 4.500 para cima.

Filó de linho branco e preto liso, e de salpico.

Gravatas de seda pretas e de côres, da mais modernas que tem vindo ao mercado.

Guardanapos de linho brancos e pardos.

Grosdenaple preto de differentes preços.

Lãasinhas em cortes com palmas com 14 covado por 6$.

Ditos lãas e delistas transparentes e tapados de differentes preços.

Madapolão inglez de 5$ até 10$ a peça.

Lenços de algodão, brancos de 2$ a 3$ a duzia.

Ditos de cambraia de linho de 6$ a 12$s

Ditos de esguião de 6$ a 8$.

Mussulinas brancas e de cores a 500 rs. o covado.

Gorgurões de lãa com listras, fazenda inteiramente nova no mercado a 800 rs. o covado.

Merinós preto, trançado e de cordão.

Peitos bordados e lisos, tanto de linho como de algodão para camisas de homem.

Princetas pretas de differentes preços.

Cambraia branca tapada muito larga com pregas e bordado, ha de tres qualidades propria para saias de Sras., o preço é barato.

Sedas pretas lavradas para vestido a 2$500 o covado.

Sargelim francez e inglez de toda ao cores.

Toalhas de algodão e de linho de differentes qualidades e tamanhos.

Panhos de linho para homem muito finos.

Meias ingezas para Sras., e para meninos e para homens, de differentes qualidades e de todos os tamanhos.

Para quem comprar peça ou duzia da qualquer fazenda seu preço é o custo; para diminuir o retalho.

Dam-se as amostras de qualquer fazenda.

A loja do Papagaio acha-se aberta todos os dias, até ás 9 horas da noute.

Francisco Teixeira Mendes

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor

Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER

Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França,

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor

Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER

Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECCÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

DAVID W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição

RUA DO BRUM 52

Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor appreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja tambem mencionar que tem feito uma reducção em seus preços; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

A MÃO DE OURO

Nova loja de joias

RUA DO CABUGA' N. 9 A.

DE

Manoel da Cunha Saldanha & C.

Acaba de abri-se este estabelecimento de joias, o qual tem grande sortimento de todas as joias de ultimo gosto, as quaes venderá o mais barato possivel.

Todas as joias serão garantidas ouro de lei, pois os seus donos tendo em vista so adquirir freguezia não olvidarão, vender bem e por preços os mais razoaveis possiveis.

Convida-se o publico a vir a este estabelecimento, certo de que ficará satisfeito.

A' MÃO DE OURO RUA DO CABUGÁ N. 9 A

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos coleites para caboças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se pode desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capelias para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crozé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, [illegible] que nunca faltem no mercado, [illegible], assim pois poderão aquelles [illegible], vir ao deposito do gallo vigilante [illegible] encontrarão destes verdadeiros [illegible] attendendo-se ao fim para que [illegible], se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar [illegible] muito razoaveis à loja do gallo vigilante, rua [illegible] n. 7

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pois é espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em gerai e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida modicidade e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiras.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparentes e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos, francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo nas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

A 2,000.

Lindos cortes de percales a 2$000 rs.: á rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

Farinha

Vende-se farinha muito boa vinda da Bahia em saccos de algodão: nos armazens da Companhia Pernambucana e trapiche do Cunha: a tratar nos mesmos.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discurso do Sr. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, na sessão de 13 de agosto, sobre a reforma da lei de 3 de dezembro de 1841.

(Continuação).

Nisso, porém, ha engano ou indevido escrupulo. A pronuncia não é uma sentença na significação juridica do termo e portanto podia competir á policia. Na formação da culpa não ha propriamente *controversia*, nem ha discussão sobre a qual deva haver julgamento: no proprio interrogatorio do réo, dá-se-lhe alguma liberdade para justificar-se, não lhe é permittido discutir a justificar; não ha necessidade de provas, bastão indicios para a pronuncia; e até sua improcedencia não obsta a que se instaure novo processo, não põe fim á causa.

Portanto, a pronuncia é um simples despacho sem caracter de sentença; e se lhe retirassem os effeitos de prisão a que póde obrigar, além de não ser acto de julgamento e tão sómente a manifestação do juizo da autoridade processante, nenhum perigo acarretaria á liberdade individual.

(Ha um aparte.)

É um falso supposto acreditar que a pronuncia equivale á sentença, repito; e se as autoridades policiaes continuam a formar culpa, então o que é natural, e que é deducção rasoavel e logica dessa faculdade é que ellas emittam pela pronuncia o seu juizo sobre a existencia do crime e de quem seja o criminoso, em vez de remetterem os processos aos juizes para que estes pronunciem, sem o ponto de apoio e o esclarecimento que lhes daria o seu juizo. O que é preciso é que se retire da pronuncia o effeito de obrigar á prisão; esta garantia é efficaz.

Do que procede, já vê V. Exc. Sr. presidente, que a tal separação da policia e da justiça é uma burla; e as nobres commissões não a effectuaram, nem o podia fazer.

Quer V. Exc. que eu lhe diga o que na minha humilde opinião dá mais segurança á liberdade civil e politica dos cidadãos do que essa pretendida separação? É a prohibição ou cessação do procedimento *ex-officio*, faculdade que actualmente tem as autoridades policiaes e o projecto lhes quer retirar por justos motivos. D'ora em diante cessando a sua iniciativa, ficando inactivos os seus poderes em quanto o offendido ou o promotor os não provoca, diminue-se o risco de que abusem delles, como abusam autoridades ignorantes ou mal intencionadas.

Os formadores da culpa, sendo parte e juiz nos processos que por si instauram, ou o fazem por odio, ou, embora sem este sentimento, apaixonam-se no empenho de descobrir provas, ou por ignorancia organisam processos mal feitos e sem provas. De tudo isto resulta a impunidade, porque taes processos desacreditados hão de cahir no jury. Eu não posso agora demonstrar com dados estatisticos o seguinte: 1°, que não havendo no paiz iniciativa individual nem espirito publico, é nulla a acção particular na perseguição dos crimes; 2°, que pela incompleta organisação dos promotores publicos a acção publica tambem é nulla; 3°, que o procedimento *ex officio* pela actividade das autoridades policiaes absorveu e suppre a falta daquelles dous meios de acção; 4°, que desta absorpção resulta o descredito e a má organisação dos processos, e a desproporção das absolvições comparadas com as condemnações.

Com a cessação do procedimento *ex officio*, limitados e restrictos os poderes das autoridades policiaes pelas garantias das fianças provisorias e cautelas acerca da prisão preventiva, assumptos de que agora não posso tratar, realisa-se aquella desconcentração de poderes, sobre cuja conveniencia eu tanto insisti na primeira parte deste discurso, e protege-se mais seriamente a liberdade civil e politica do que por meio da por ora impossivel separação da policia e justiça.

É verdade que no projecto das illustres commissões ha timidez no desenvolvimento da idéa de que me occupo, propondo ellas somente um adjunto de promotor para cada termo e com insignificantes vencimentos. Mas em summa, como é uma experiencia que se vai fazer, não censuro a timidez.

Algum defeito havia na disposição concernente ao caso de que o promotor não denunciasse dentro do prazo fixado; uma emenda, porém, já o corrigio.

Perdôem-me os nobres deputados se os demorei até agora; e acreditem que lhes agradeço a benevolencia com que ouviram-me. (Muito bem, muito bem).

(O orador é comprimentado).

Discurso pronunciado na sessão de 8 de agosto, pelo Sr. desembargador Uchôa Cavalcante, sobre o projecto de reforma da lei de 3 de dezembro de 1841.

O Sr. Uchôa Cavalcanne (attenção):— Sr. presidente, tendo pouca facilidade de exprimir-me, e faltando-me os habitos da tribuna, que ha muitos annos não occupo, é com muito acanhamento e constrangidamente que tomo parte na presente discussão para dar os motivos pelos quaes sinto divergir das nobres commissões de justiça civil e criminal, e estou resolvido a votar contra o projecto que ellas organisaram, como votei o anno passado contra outros projectos de reforma policial, que se apresentaram aqui em primeira e segunda discussão.

Peço á camara que, attenta á inhabilitação que confesso para prender a sua attenção, tenha comigo toda a indulgencia que me é necessaria; e espero que as nobres commissões, de cujo parecer divirjo, tolerem a livre e franca manifestação das idéas que tenho a respeito do seu trabalho.

Sr. presidente, o codigo do processo criminal foi feito e executado pouco depois da abdicação do primeiro imperador, quando as idéas liberaes estavam em grande desenvolvimento e faziam exigencias muito avançadas, indo muito além do que era compativel com o estado do paiz. A organisação judicial e policial, que então se fez, parece que teve por fim antes desarmar a autoridade que dar-lhe a força necessaria, e collocar o poder judiciario na posição de independencia de que elle não póde prescindir.

A pratica, os factos que iam-se repetindo e estendendo por todo o paiz, mostraram logo que estavamos mal sob o regimen de uma legislação, que acoroçoava ou, pelo menos, não reprimia a anarchia, pondo em constante risco a tranquillidade publica e a segurança individual do cidadão. Os proprios autores do codigo, as pessoas que mais concorreram para a adopção delle, pediam a sua reforma. A reacção operou-se á luz dos factos, em todos os espiritos; os partidos acharam-se de accordo sobre a necessidade de reformar-se uma lei que desacreditou-se em sua execução, e tratou-se, nestas circumstancias, do remedio que era geralmente pedido: veio a lei de 3 de dezembro de 1841.

Eu penso, Sr. presidente, que com essa lei, a cujos autores não imputo má intenção, sahio-se de um excesso para cahir-se no excesso opposto; em lugar da autoridade fraca creou-se a autoridade demasiadamente forte: aos agentes policiaes desligados uns dos outros, filhos das opiniões locaes e por ellas dirigidos, sem nexo entre si, e independentes de uma direcção superior, que assegurasse a unidade de acção e a força consequente indispensavel, succederam-se os delegados e subdelegados em condições inteiramente differentes, formando essa especie de milicia que o governo tem á sua disposição, em completa dependencia, e que muda e dirige a seu talante; crearam-se juizes temporarios; crearam-se juizes de commissão...

O Sr. Ferreira Vianna:—Apoiado.

O Sr. Uchôa Cavalcante:—... ferio-se a constituição em alguns dos seus artigos...

O Sr. Ferreira Vianna:—Apoiado.

O Sr. Uchôa Cavalcante:—... restringiram-se as garantias dos direitos politicos e individuaes do cidadão; fez-se mais do que era preciso, fez-se o que não devia ser feito; e todo esse grande sacrificio de liberdade, que foi julgado necessario á manutenção da ordem publica, não pôde produzir os seus effeitos antes de uma revolução, acontecendo assim que o remedio na occasião de ser applicado produzisse grande repugnancia e motivasse resistencia e abalo perigoso da parto do enfermo.

Eu não tinha assento nesta casa quando foi votada a lei de 3 de dezembro, embora estivesse eleito deputado.

Não pude, pois, negar-lhe o meu voto, como sem duvida o teria feito; mas lógo depois, como membro da assembléa provincial de Pernambuco, tive a honra de fazer parte da commissão que aquella assembléa nomeou para representar contra a execução da reforma, e pedir a sua revogação.

Já vê V. Exc., Sr. presidente, que eu sou coherente pronunciando-me do modo porque tenho feito contra a lei de 3 de dezembro, e não posso deixar de continuar nas mesmas idéas, quando vejo confirmados e realisados os máos resultados que eu fui feliz em prevêr, apezar da pouca idade e da pouca experiencia que tinha quando formei a opinião que manifestei em 1842.

Recordarei os factos d'ahi em diante. Pouco tempo depois da execução da nova lei, foi dissolvida a camara dos deputados eleita sob os auspicios do primeiro ministerio da maioridade, e composta a maior parte de liberaes. Os saquaremas chamados ao poder, pouco se demoraram nelle; creou-se segunda situação liberal, dissolvendo-se a camara saquarema. Nestas mudanças a lei de 3 de dezembro foi um grande instrumento de triumpho successivamente para os seus autores e para os liberaes que a tinham combatido com todo o esforço no parlamento e até no campo com as armas na mão, dando a ultima batalha em Santa Luzia.

O Sr. Ferreira Vianna:—E na Venda-Grande.

O Sr. Uchôa Cavalcante:—Poderam ambos os partidos verificar que aquelle que estivesse no poder, dispondo dos meios de influencia e compressão que a lei da reforma creou, não podia ser vencido. Os liberaes, não só aproveitaram-se desses meios, quando lhes tocou a sua vez, mas recorreram ainda contra os poucos adversarios, que vieram eleitos, ao meio até então nunca usado das depurações, com as quaes completaram nesta casa a victoria da policia, a cançada nas urnas eleitoraes. (Apoiados).

Eu fiz parte da camara, que assim foi composta, e fui testemunha e quasi victima dos excessos que ella commetteu. Digo quasi victima, porque a depuração dos deputados de Pernambuco fez-me descer para primeiro supplente, e nesta qualidade tomei assento...

O Sr. Alencar Araripe:—Escapou do naufragio.

O Sr. Uchôa Cavalcante:—Escapei; não que fosse dirigida contra mim a depuração, porque eu vinha com os liberaes, unido ao seu partido; mas, para descartarem-se de adversarios, era preciso que annullassem certos collegios que tinham sido favoraveis a elles e a mim; isto fez-se, e eu achei-me envolvido na borrasca, da qual só pude escapar tomando assento em lugar de um deputado que não veio.

Parecia-me que o partido para quem a lei de 3 de dezembro tinha sido um motivo de revolução não podia faltar ao seu compromisso, tão solemnemente contrahido, de revoga-la, ou pelo menos de fazer algumas reformas; mas adiantava-se a primeira sessão da legislatura, e eu esperava debalde que neste sentido se apresentasse algum trabalho...

O Sr. Ferreira Vianna:—Foi tambem a minha illusão!

O Sr. Uchôa Cavalcante:—... perguntei aos chefes liberaes porque não aproveitavam a opportunidade quando tinhamos a faca e o queijo, como se costuma dizer, e elles responderam-me: «Você é muito criança (risadas); é preciso (palavras que ouvi) açoutar os saquaremas com o mesmo bacalhão com que elles nos açoutaram.» (Risadas).

Passados cinco annos, mudaram-se as scenas; trocaram-se os papeis: os surradores, esquecidos do passado e descuidosos do que lhes podia acontecer ainda, tornaram á posição de surrados, sendo dissolvida a camara, como V. Exc. sabe, Sr. presidente, porque creio que tambem nella se achava.

(O Sr. presidente faz signal negativo).

Voltaram os conservadores ao poder, e apezar da experiencia que já tinham, conservaram o açoute (hilaridade), e não lhes doeu o braço no emprego que delle fizeram contra os liberaes.

Uma Voz:—Era a desforra.

O Sr. Uchôa Cavalcante:—E de desforra em desforra temos ido até que, afinal, hoje todos estão convencidos de que a lei não presta, e que é urgente reforma-la.

O Sr. Ferreira Vianna:—Alguns dizem que ella não presta; mas é emquanto não se trata de reforma-la.

O Sr. Andrade Figueira:—O que é certo é que a ella temos devido a ordem publica.

O Sr. Ferreira Vianna:—Temos devido a ordem publica ao caracter do povo brasileiro.

O Sr. Uchôa Cavalcante:—Não attribúo exclusivamente á lei de 3 de dezembro o falseamento do systema representativo, mas reconheço a grande influencia que teve para que o facto se désse, ajudada pela lei do recrutamento e pela lei da guarda nacional, que militarisou o imperio: o cidadão ficou cercado por todos os lados, se escapa do sargento, cahe nas mãos do recrutador, e não ha evitar o inspector de quarteirão: estas tres entidades constituiram-se arbitros da eleição.

Eu me cingirei á materia em discussão, mostrarei os defeitos da lei, de cuja reforma se trata. Peço á V. Exc., Sr. presidente, que tenha a bondade de mandar-me a constituição.

(O orador é satisfeito).

A lei de 3 de dezembro é inconstitucional em muitas partes; o seu defeito capital é ferir a constituição, que todos devemos respeitar, e na qual estão os verdadeiros e melhores meios de garantir a liberdade. (Apoiados). Diz a constituição, art. 151: «O poder judicial é independente.» A lei de 3 de dezembro tornou-o o mais dependente que era possivel, creando juizes temporarios, os municipaes, creando juizes amoviveis *ad nutum*, os delegados e subdelegados.

O Sr. Ferreira Vianna dá um aparte.

O Sr. Uchôa Cavalcante:—A constituição diz, art. 153: «Os juizes de direito serão perpetuos.» Mas a lei de 3 de dezembro creou para decisões de direito, definitivas até, dentro de um certo limite, os juizes temporarios e de simples confiança do governo, que eu já indiquei.

O Sr. Coelho Rodrigues:—O cidadão tem na sua casa um asylo inviolavel.

O Sr. Uchôa Cavalcante:—Isso ainda existe, mas é lettra morta.

Diz o art. 158 da constituição:

«Para julgar as causas em segunda e ultima instancia haverá nas provincias as relações que forem necessarias.»

Não temos ainda as relações que as necessidades publicas exigem, e temos uma segunda instancia inconstitucional, composta, não de desembargadores, mas de juizes de direito (apoiados), aos quaes a lei de 3 de dezembro deu a attribuição de julgar as appellações que em muitos casos são para elles interpostas.

Tambem prohibe a constituição, no art. 179 § 17 *as commissões especiaes para julgamento das causas civeis ou criminaes*, e esta disposição me parece contrariada pela faculdade sem restricções que o governo tem de nomear e demittir delegados e subdelegados, o que importa a possibilidade de fazer juizes commissarios para certas e determinadas causas criminaes quando quizer, quando for de seu interesse que a decisão seja em certo sentido pró ou contra um cidadão qualquer.

Ora, tratando-se de uma reforma da lei de 3 de dezembro, parecia-me que deveria ter por primeiro empenho limpa-la das infracções da constituição de accordo com a lei fundamental do estado. (Apoiados).

Não me proponho discutir em todas as suas partes o projecto sogeito á apreciação desta augusta camara, dizendo o que penso sobre todos os pontos em que é alterada a legislação vigente; vou occupar-me resumidamente do que entende com a doutrina constitucional, e actua mais directamente sobre os direitos politicos e individuaes dos cidadãos, e do que influe sobre a liberdade do voto e regeneração do systema representativo. É minha convicção, desde já o digo, que o projecto não satisfará o *desideratum* manifestado pelas nobres commissões de justiça civil e criminal.

Foi primeiramente proposto por um honrado deputado, de accordo com o governo, penso eu, um projecto que tinha passado em 2.ª discussão em 1864.

Esse projecto tem para mim o defeito de pouca ordem; mistura differentes materias que pedem outra classificação, que devem ser tratadas e expostas separadamente; mas, justiça seja feita, elle melhorava um pouco o estado da legislação actual. Notarei, em primeiro logar, que os juizes municipaes deixavam de julgar definitivamente toda e qualquer causa, ficando reduzidos a meros preparadores, e comquanto não seja isto o que quer a constituição, nem eu desconheça uma certa influencia que os juizes preparadores podem ter sobre o resultado das causas (apoiados), todavia confesso que deste modo coartavam-se os abusos, diminuia-se o poder dos juizes temporarios, dos juizes que não são da constituição.

Em segundo logar, não era pequena vantagem tirar ás autoridades policiaes todas as attribuições judiciarias, que hoje teem, como o fazia o projecto a que alludo.

Em terceiro logar, tirava-se ás mesmas autoridades policiaes o direito de prender sem culpa formada, attribuição de que se tem abusado largamente, e contra a qual é inutil na maioria dos casos o remedio de *habeas-corpus*, difficil por causa das distancias no interior do paiz, nos termos em que não reside o juiz de direito, e quasi impossivel de ser tentado perante as relações nesses extensissimos districtos que temos...

O Sr. Ferreira Vianna:—Em Matto Grosso, por exemplo! Quem ha de pedir de lá uma ordem de *habeas-corpus* á relação do Rio de Janeiro, quando fôr preso injustamente pelo chefe de policia?

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—O que fica contra a prisão illegal, que póde durar muito e causar grande soffrimento ao paciente até que se decida o recurso de *habeas corpus*, se elle fôr interposto, ou até quando a autoridade que ordenou a prisão quizer? A responsabilidade effectiva, que é difficil para o rico, e quasi impossivel para o homem pobre e fraco, que dá graças a Deus quando se vê livre! Para mim é fóra de duvida que os males provenientes dessa perigosa attribuição não tem remedio efficaz e facil ao alcance de todos. É necessario, pois, que as autoridades policiaes deixem de tê-la, e isto aconteceria sendo lhes tiradas as attribuições judiciarias, nas quaes se comprehende o direito de prender sem culpa formada: ficaria em pé a disposição do art. 179 § 10, prohibindo que se faça prisão sem ordem escripta da autoridade legitima; e se a ordem fôr arbitraria mandando responsabilisar o *juiz* que a tiver dado.

A constituição, pois, deu sómente aos *juizes* o direito de mandar prender. Ella falla do *juiz* e de sua responsabilidade; não falla de outros funccionarios ou agentes policiaes. E eu, senhores, entendo que se deve ser um juiz quem possa mandar prender qualquer cidadão, com maioria de razão deve competir aos *juizes*, aos juizes independentes, que deem garantias de justiça aos juizes da constituição, essa faculdade de ordenar prisões antes de culpa formada, porque, para apreciar a necessidade dessa medida que ataca a liberdade individual, é preciso um certo habito de julgar, de pesar os indicios e circumstancias occurrentes, e sobretudo rectidão, inteireza e imparcialidade, que difficilmente se encontrarão nos agentes policiaes.

Com essa arma dada pela lei de 3 de dezembro á policia, é que mais abusos se teem commettido: é com ella que mais se tem coagido a liberdade de voto.

Um Sr. Deputado:—E fizeram um additamento á lei: prendem para averiguações!

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—É verdade; abusa-se sempre de um poder que não tem correctivo, ou que muito rara e difficilmente o tem. Com o direito da prisão sem culpa formada, nos crimes inafiançaveis, as autoridades policiaes cada dia ampliam mais o seu poder, prendem a torto e a direito, prendem para averiguações, por desobediencia, para correcção, etc.

O Sr. Camara Cerqueira:—Os abusos não são autorisados pela legislação.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—A legislação não os autorisa, mas dá occasião a que elles sejam commettidos, deixa um certo arbitrio de que todos os dias vam apparecendo novos exemplos, novos pretextos, fórmas novas. Lá para Minas já se prendeu por crime de *alevantado*; faço idéa do que apparecerá quando estiver em vigor a disposição nova do projecto que se discute, dando á policia o direito vago e indefinido de prender *malfeitores*.

O projecto que as nobres commissões tomaram como base de seu trabalho, tinha algumas vantagens, como eu já notei, mas estava longe de satisfazer as necessidades e aspirações do paiz. As emendas e accrescentamentos pelas mesmas commissões feitos não o melhoram; pelo contrario tornaram-o peior, como não será difficil verificar.

Quando eu li no parecer que se discute as seguintes palavras: «As commissões consignando varias indicações da proposta e emendas em nova fórma e disposição, as aceita no intuito de conseguir tres grandes melhoramentos na administração da justiça, resumidos nos seguintes pontos: 1.° restituição aos magistrados perpetuos do direito de julgar...» Disse eu:—bem «2.° separação da policia e da justiça...» Disse:—melhor. «3.° ampliação das garantias individuaes.» Optimo!

Contente com este annuncio das nobres commissões, vendo indicado quanto eu podia desejar, continuei a leitura e logo depois, poucas linhas mais abaixo, dissiparam-se as minhas illusões.

Com effeito, ahi se lê o seguinte: «Para se obter o primeiro *desideratum* confere-se ao juiz de direito a faculdade de julgar no crime e civel, restringe-se a faculdade de decidir as causas civeis até aqui concedida aos juizes municipaes.»

Mas é isto, senhores, restituir aos juizes perpetuos o direito de julgar? Não continuam a julgar tambem todos os outros juizes que não são perpetuos, os juizes municipaes, delegados e subdelegados?

Não se restitue, de certo, ao magistrado perpetuo o direito de julgar, quando apenas se tira aos juizes municipaes o julgamento das causas civeis, que excedam a 500$000. Não se satisfaz deste modo o preceito constitucional que quer a perpetuidade dos juizes que julgam de direito, nem o meu espirito alcança a garantia que dahi provirá ao cidadão. Além de que, ninguem ignora que a maioria das causas do Brasil, a excepção das capitaes e cidades, é de 500$000 para baixo (apoiados), significando isto a continuação, com mui leve differença, da jurisdicção que exercem os juizes municipaes. A que fica, pois, reduzido o favor que nos fazem as nobres commissões?

O que ellas fazem, Sr. presidente, é uma nova ferida na constituição, porque esta no art. 158 creou as relações para o julgamento das causas em segunda instancia, e o projecto dá esse julgamento aos juizes de direito, juizes de 1.ª instancia, convertidos em juizes de 2.ª nas appellações que tiverem logar no juizo municipal. Aqui temos pois, duas segundas instancias differentemente organisadas, e juizes que ora são de 1.ª, ora de 2.ª instancia.

Dizem as nobres commissões: «Para obter o segundo *desideratum* (a separação da justiça e da policia) privam-se as autoridades policiaes do direito de proferir pronuncia na formação da culpa.» Eu duvido que haja quem se contente com isto. E' uma perfeita burla. Hoje, pela legislação vigente, as pronuncias dos delegados e subdelegados não produzem effeito antes do despacho de sustentação dos juizes municipaes; o projecto altera o que existe, deixando que as mesmas autoridades policiaes formem, a culpa tirando-lhes sómente o despacho da pronuncia que passa a ser dos juizes municipaes.

Onde está a differença? Onde está o melhoramento? Supprime-se um despacho, reduzido a trabalho material e inutil pela dependencia em que está de outro despacho, para produzir effeito, mas ahi ficam as autoridades policiaes com o mesmo direito de instaurar processos, e o cidadão sujeito ás mesmas perseguições, delongas, inquietações e injustiças que podem ter lugar durante a formação da culpa presidida e dirigida por juizes máos, ineptos, dependentes e apaixonados.

Passemos ao terceiro *desideratum*. Para obtel-o dizem as commissões que restringe-se a prisão preventiva e facilita-se a fiança. Mas a unica restricção que eu encontro no projecto é que o mandado de prisão funda-se na declaração de duas testemunhas que jurem e deponham de sciencia propria.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A VIVA DEPOIS DE MORTA

POR

Xavier de Montépin.

PARTE SEGUNDA.

O HOROSCOPO

(Continuação do n. 200).

XXII

Trata-se de Simoa Raymundo.

Todas as manhãas o marquez dava compridos passeios á cavallo, sozinho, ou pelo menos unicamente acompanhado por Lazaro que o seguia á certa distancia, porque já dissemos que o conde de Rabon não se tirava de ao pé de sua esposa.

Absorto Saint-Maixent nas suas meditações, raras vezes dirigia a palavra ao criado. Lazaro admirava-se não pouco d'aquelle ar taciturno, que nunca vira em seu amo.

Certa manhãa sopeou o marquez um pouco o seu cavallo, e voltando-se para o rapaz, fez-lhe um aceno. Lazaro apressou a alimaria e foi pôr-se ao lado de seu amo.

— Se a memoria me não falha, disse o marquez, creio que me contaste que na occasião de fugires de Paris tinhas grande intimidade com certa mulher que exercia uma singular profissão.

— Lembra-se perfeitamente, senhor marquez. É verdade que fui amante d'essa mulher, pessoa muito perfeita, por nome Simoa Raymundo.

— Que fazia então a Simoa Raymundo?

— Deitava cartas, adevinhava pelas linhas da mão e lia as sinas. Além disso tinha estudado, e possuia um diploma em regra.

— Um diploma?

— Sim, senhor marquez, era parteira approvada.

— E tinha habilidade?

— Ah! bradou Lazaro, desencabtando um suspiro lá do fundo do peito. Tinha habilidade até de mais! Foi isso que a deitou a perder! Pobre Simoa, coitada!

— Tinha habilidade, e foi isso o que a perdeu, dizes tú? obtemperou Saint-Maixent. Explica-te, homem.

— Venho á dizer na minha que teve a imprudencia de pôr o seu saber e a sua habilidade ao serviço de certas senhoras e donzellas da nobreza e do povo, cujos creditos de virtude corriam grandes perigos sem a caritativa intervenção da minha amante. Quando instavam muito com ella e especialmente quando lhe offereciam uma bolsa bem recheada, não tinha valor para resistir. Varias pessoas de má condição denunciaram Simoa ao senhor tenente da policia, que fulminou uma ordem de prisão para aquella pobre infeliz, só culpada pelo seu excesso de caridade.

— Então que succedeu?

— Succedeu que sorprendi por acaso n'uma taberna a palestra de dous beleguins. Soube que iam prender Simoa na sua toca da rua da Lanterna; corri a avisa-la do caso, obriguei-a a saltar por uma janella, porque a policia já tinha posto sentinellas nas outras sahidas, e tomámos ambos as de Villa Diogo, passando para esta provincia, onde vim juntar-me com o senhor marquez.

— E que fizeste de Simoa?

— Depois de me ter acompanhado até ás immediações de Puy, ficou-se na aldeia de Chamblas, que é a sua terra natal, e onde só a conhecem pelo seu verdadeiro nome de Francisca Aryac. Ao separar-se de mim disse que, satisfeita por ter livrado a pelle das garras da justiça, renunciava d'ahi em diante a empenhar-se n'uma luta que termina quasi sempre no patibulo, que desejava ir viver honradamente do seu officio de parteira, e exhortou-me tambem á que deixasse de correr aventuras, que despisse a libré do senhor marquez e me fizesse homem honrado e pacifico.

— Excellentes conselhos, palavra de honra! bradou Saint-Maixent desprendendo uma gargalhada. Porque não seguiste?

— Porque falla mais alto o apêgo que tenho ao senhor marquez: de modo que se eu algum dia vier a morrer enforcado, será por lhe obedecer.

— Por conseguinte, continuou Saint-Maixent, sem tomar á sério os singulares votos do criado, por conseguinte a Simoa Raymundo ou Francisca Aryac está completamente decidida a ser pessoa de bem?

— Em ella dizendo uma cousa, ha de faze-la, accrescentou Lazaro. Com todos os diabos! Nunca vi mulher mais teimosa! Quando chega a resolver alguma cousa, não ha demonio que a faça mudar de proposito.

— Nós veremos, disse o marquez por entre dentes.

— Ha uma circumstancia muito curiosa e que eu nunca referi ao senhor marquez, proseguio Lazaro. Quer saber o que é?

— Dize lá.

— Pois então, olhe que o senhor marquez, salvo o respeito que lhe tenho, nunca seria capaz de adevinhar quem é a pessoa que foi consultar Simoa Raymundo, na sua qualidade de adevinha, exactamente uma hora antes de chegar a policia á rua da Lanterna.

— Nem mesmo desejo adevinhar. Dize depressa quem é essa pessoa, se tal cousa me póde interessar.

— Foi a senhora condessa de Rabon.

— A condessa! bradou Saint-Maixent estremecendo rudemente.

— Em pessoa.

— Ora vamos, ou estás sonhando ou endoudeceste.

— Qual carapuça! A propria Anastacia Gaudin, uma criada quarentona e ainda por cima picada das bexigas, que me destingue com a sua amizade, é que me informou do caso.

— Tú não estás zombando?

— O senhor marquez offende me! Se duvida da minha palavra, não tem mais que interrogar Anastacia Gaudin, que lhe dirá a pura verdade.

— Mas que queria a senhora de Rabon da bruxa?

— Pedir-lhe a explicação de um sonho que tivera, e que, segundo parece, a preoccupava muito.

— E Simoa deu-lhe a explicação?

— Logo alli á beirinha! Consultou os baralhos e prophetisou que a senhora condessa chegaria a estar gravida e que daria á luz um phantasma, uma illusão, ou cousa assim: finalmente, uma creatura que não existiria. As palavras talvez não sejam as mesmas, mas o sentido é este.... e a cousa não pecca lá muito por clara de mais.

— Simoa Raymundo acreditava nos seus prognosticos? perguntou Saint-Maixent muito pensativo.

— Como quem acredita no Evangelho; e até mais ainda. Eu perdia miseravelmente o meu tempo e a minha paciencia a querer provar-lhe que tudo aquillo carecia de senso commum.

— Singular cousa, realmente! murmurou o marquez. É de crer, accrescentou ao cabo de um instante, que a senhora condessa fosse disfarçada á casa da bruxa.

— Disfarçada em mulher do povo, e com véo muito fechado que lhe tapava o semblante.

— Vio a cara de Simoa?

— Não vio, senhor marquez. Quando a minha amasia dava consultas, vestia um habito encarnado com seu capuz, e esse capuz, que tinha tres buracos á maneira das caraças, cobria-lhe perfeitamente o rosto. A tal vestimenta dava-lhe um ar diabolico, e fazia sempre algum effeito nos freguezes.

Saint-Maixent já sabia de certo o que esperava saber, porque não continuou o dialogo, e fez signal ao criado para ficar mais atraz.

Durante o resto do dia andou o fidalgo preoccupado e absorto como quem medita um plano importante, e á noute disse ao conde de Rabon que na manhãa seguinte deixaria o castello por tres dias.

Perguntado mui delicadamente pelo conde Annibal ácerca do motivo de tamanha ausencia, respondeu que desejando offerecer alguma lembrança á sua prima no dia seguinte ao parto, queria ir á Puy comprar uma joia muito simples e sem outro valor mais do que lhe fosse dado pela amizade, e especialmente pelas circumstancias.

O senhor de Rabon não pôde deixar de approvar semelhante idéa, e apertando affectuosamente a mão do marquez, recommendou-lhe que não prolongasse muito a sua ausencia.

Ao amanhecer montou Saint-Maixent, seguido por Lazaro, que na garupa da sua alimaria levava uma pequena mala.

O nosso herôe não tinha pressa; foi caminhando á passo, e chegou á Puy ao anoitecer. Entrou nas lojas de ourives, escolheu a joia de que fallára ao senhor de Rabon, e voltou finalmente á hospedaria do *Sol de Prata*, onde tinha deixado Lazaro com os cavallos.

No dia seguinte pela manhãa tirou da mala um fato muito simples, vestio-se com elle, e disse á Lazaro que apparelhasse um cavallo só.

— Então não vou com o senhor marquez? Perguntou o criado muito admirado.

— Não.

— E que quer que faça?

— Que almoces á tua vontade, que lhe bebas bem, e especialmente que não saias d'aqui. Posso voltar de um instante para outro.

Assim prometteu Lazaro, e Saint-Maixent montou á cavallo e desappareceu. Ao voltar uma esquina, perguntou por onde se ia para Chamblas e quanto era de caminho até lá.

A distancia foi calculada em tres leguas pequenas e o caminho ficava á direito, passando por um valle pouco profundo, coroado de grandes bosques de pinheiros e castanheiros; não tinha que errar.

Depois de andar duas horas, chegou o marquez ás primeiras casas da aldeia.

Compunha-se ella de cento e cincoenta á duzentas cabanas, separadas uma das outras por jardins e hortas, de modo que enchiam grande espaço nas abas de uma collina de pittoresco aspecto.

O campanario da igreja erguia-se no meio de um grupo de arvores seculares que n'aquelle tempo estavam sem folha.

Por baixo da aldeia, no pequeno valle, corria um rapido arroio, saltando boliçoso quando batia n'algumas pedras, fazendo grande espumarada e dando-se ares de rio caudaloso.

Mas o marquez não tinha ido á Chamblas para admirar a paysagem, e parando o cavallo diante da primeira porta que achou aberta, perguntou á uma velha aldeãa:

— O' tiazinha, quer fazer o favor de me indicar onde mora a parteira Francisca Aryac?

— Olhe, meu filho, respondeu a camponia, vá por ahi fóra tudo á direito, e quando chegar ao fim do povoado, tome á sua esquerda, pelo atalho que sóbe entre penhascos. Encontra logo tres castanheiros mais velhos que eu, e por traz d'elles uma casinha: é ahi que móra Francisca Aryac. Ah! Que boa pessoa que ella é! Aquillo tem mais estudos que os medicos de Puy! Podera! se ella esteve em Paris! O que eu lhe afianço é que da Francisca ninguem é capaz de dizer mal.

Saint-Maixent atravessou a povoação, tomou á esquerda pelo atalho escabroso, e vio afinal os tres castanheiros seculares ao pé de uma cabana com tecto de palha, diante da qual havia uma pequena horta rodeada por um muro de pedra sem cal nem areia.

Saint-Maixent apeiou, entrou na horta por uma cancella de madeira, e bateu á porta da cabana, que uma mulher abrio immediatamente.

O leitor conhece já essa mulher, que é a bruxa da rua da Lanterna; mas desde que respirava os ares puros da sua terra natal, desde que vivia honrada e tranquillamente, vestindo o pittoresco trajo das campezinas da Auvernia, tinham-lhe desapparecido do semblante as rugas do cansaço e a singular expressão que a caracterisava quando pela primeira a pozemos em scena; agora mostrava ter apenas vinte cinco annos, e o marquez ficou extasiado ante a belleza d'ella.

Conheceu-a todavia pela abundancia da cabelleira, de um louro tirante á vermelho, que não cabia dentro da alvissima touca.

— Bem bonita mulher, palavra de honra! disse o marquez entre si. Abotoou-se bem, o patife do Lazaro!

— Quem procura? disse a ex adevinha.

— Francisca Aryac, respondeu Saint-Maixent.

— Sou eu, que me quer?

— Di-lo-hei, se consente que eu entre em sua casa.

— Póde entrar.

E Simoa Raymundo affastou-se para deixar passar a sua visita.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS